ANNO LI. NUMERO 107 — QUARTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE MAIO DE 1875.

Alvaro Uchôa Vieira Brasil. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alvaro Paulo Nobiato.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gervasio Feliciano dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia se o supplicante é casado e tem filhos, como allega.

Coronel João de Souza Fagundes.—Forneça-se.

José Fernandes da Silveira Daltro.—Passe portaria na forma requerida.

José Augusto Vieira.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Bacharel José Maria de Araujo.—Encaminhe-se.

Luiza Amancia Teixeira de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para em vista dos documentos apresentados, passar a quitação pedida pelo supplicante.

Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Concedo permissão á supplicante para despender com as obras de que se trata, até a quantia equivalente ao producto da loteria extrahida em beneficio das mesmas obras, com a condição de prestar contas opportunamente no thesouro provincial, afim de poder receber o referido producto.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE MAIO DE 1875.

Ordem do dia n. 890.

O brigadeiro commandante das armas faz publicar abaixo, para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, os officios que hontem recebeu da presidencia desta provincia.

Officios :

Secção 1.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 10 de maio de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra de 27 de abril ultimo, sirva se V. Exc. providenciar, afim de que, quando algum official ou cadete embarcar com destino á côrte, seja-lhe determinado que syndique do tratamento que receberem a bordo os recrutas, para fazer a reclamação que convier, e bem assim que auxilie os commandantes dos vapores na vigilancia necessaria, para evitar que hajam deserções nos portos que fazem escala os referidos vapores.

Deus guarde a V. Exc.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*— A S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secção 1.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco. — Recife, 10 de maio de 1875. — Illm. e Exm. Sr.—Declarando o aviso circular do ministerio da guerra, de 21 de abril ultimo, que não compete o soldo da nova tabella aos officiaes honorarios em serviço do conselho de guerra, e sim da antiga tabella, conforme foi determinado por aviso de 4 de março deste anno; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

Deus guarde a V. Exc. — *João Pedro Carvalho de Moraes.* — A S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) —O tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe, *José Ignacio Ribeiro Roma.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 11 de maio.

A Assembléa Geral suspendeu hontem seus trabalhos, por causa do fallecimento do Exm. Visconde de Souza Franco, senador pela provincia do Pará, que se deu no sabbado.

MADRID, 11 de maio.

O novo nuncio apostolico em Madrid recebeu intrucções especiaes do Santo Padre para envidar todos os seus esforços afim de conseguir o restabelecimento da unidade dos catholicos em Hepanha, um dos mais vivos anhelos de Sua Santidade.

ROMA, 10 de maio.

Na Camara dos Deputados foi apresentada uma moção approvando a forma de proceder do governo na questão ecclesiastica. Essa moção foi calorosamente combatida pela opposição, mas afinal approvada por grande maioria.

BERLIM, 10 de maio.

Chegou hoje aqui o imperador da Russia, e foi recebido com as honras devidas á sua pessoa. O imperador, que viaja accompanhado pelo principe de Gortschakoff, foi conduzido para o palacio imperial nos carros do paço. S. M. teve durante o dia uma longa conferencia com o imperador Guilherme, e visitou em seguida o principe de Bismark.

O LANDTAG **approvou o projecto de lei que supprime os conventos.**

COMMERCIAES

PARIS, 10 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 101 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

BERLIM, 10 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 60** PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 10 de maio.

As casas bancarias descontam a 3 1/2 % ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 %, a 92 7/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar muito calmo.

LIVERPOOL, 10 de maio.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços sem alteração; venderam se hoje 10.000 fardos, dos quaes 800 procedentes do Brasil; os bons de Pernambuco e de Santos 8 3/16 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo.

HAVRE, 10 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 10 de maio.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAMBURGO, 10 de maio.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

NEW-YORK, 10 de maio.

Cambio sobre Londres 4—88.

Preço do ouro 115 1/2.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes; o do Rio FAIR CARGOES **17 a 17 1/4 e o** GOOD CARGOES **17 1/2 a 17 3/4** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **16 1/8** CENTS **por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 5,000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 11 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 355 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio primeira qualidade boa de 5$700 a 5$850.

BAHIA, 11 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 358 réis por franco.

PARA', 11 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Amazonas 2, do Pará 4, do Maranhão 5, do Piauhy 1.º, do Ceará 7, do Rio Grande do Norte 9, e da Parahyba 10 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas :

AMAZONAS.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial, tendo sido apresentado um projecto autorisando o presidente a contratar com o commendador Antonio José Gomes Pereira ou com quem mais vantagens offerecer, a fundação de fabricas para purificação da gomma elastica.

— No decurso do anno passado commetteram se na provincia os seguintes crimes : homicidio 2 tentativa de homicidio 1, ferimentos graves 4, responsabilidade 1 e desobediencia 1. Os factos notaveis occorridos foram oito casos de asphyxia por submersão e 2 desastres.

Ha na provincia 1 liceu, frequentado por 73 alumnos, 1 seminario, por 22, e 45 escolas de instrucção primaria, frequentadas por 969 meninos e 245 meninas Com a instrucção publica gastou no primeiro semestre do exercicio de 1874—1875 a somma de 20:230$241.

Ha em destacamentos na provincia 53 guardas nacionaes.

A companhia de aprendizes marinheiros compõe-se de 1 commandante, 1 2.º cirurgião, 1 enfermeiro, 1 official de 1.ª classe, 1 fiel, 1 mestre, 2 guardiães, 2 marinheiros de classe e 50 aprendizes. Faltam para completa-la 150 aprendizes.

A receita da fazenda geral no exercicio de 1873 a 1874 foi de 1,120:729$351, sendo a receita propriamente dita 109:003$695, e o mais depositos, operações de credito e movimento de fundos. A arrecadação foi procedida pela

Alfandega da capital	84:708$831
Mesa de rendas de Tabatinga	828$212
Alfandega de Itacoatiára	3:558$437
Collectorias do interior	8:003$832

A despeza no mesmo periodo foi a seguinte :

Ministerio do imperio	70:914$974
» da justiça	30:277$064
» dos estrangeiros	5:803$962
» da marinha	264:843$797
» da guerra	446:343$516
» da fazenda	72:519$849
» da agricultura	136:273$742
	1,027:036$904
Depositos	15:198$355
Operações de credito	40:442$777
Movimento de fundos	16:477$000
	1,099:155$036

Finalmente, quanto ás finanças provinciaes temos estes esclarecimentos :

A receita arrecadada no exercicio de 1873 a 74 foi de réis	557:244$885
A despeza effectuada	665:726$787
	108:480$982
No primeiro semestre do corrente exercicio, a receita arrecadada foi apenas de	277:944$735
E a despeza effectuada	235:242$417
sendo transportado para o segundo semestre	42:702$318

— Sob o titulo—*Tabatinga*—publicou o *Commercio do Amazonas* :

« Segundo informações que temos desta fronteira, estão bastante adiantados os trabalhos começados sob a direcção do Sr. tenente-coronel José Clarindo de Queiroz, em meiado do anno de 1873, tendo sido transferidos em 25 de março para a parte do novo quartel que já está concluida, o destacamento e depositos.

« A parte concluida do quartel construido em menos de quinze mezes, offerece confortaveis commodos para 120 praças e arrecadações, com duas grandes salas para secretaria e estado maior, corpo de guarda, uma segura e espaçosa prisão, e uma larga e arejada varanda que serve para recreio da guarnição e que póde servir de alojamento.

« O antigo quartel provisorio, que se acha em ruinoso estado, com um tremendo temporal que desabou na manhã de 24 do passado soffreu muitas avarias, e no dia 26 foi quasi todo destruido, já estando felizmente fóra delle o destacamento.»

PARÁ.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Bragança o bacharel Miguel Gomes de Figueiredo, ex-juiz municipal de Manáos.

— Grassavam, com intensidade : em Obidos, Macajuba, Porurú, Idanduba, e Tamanduá, a variola; e em Porto de Mar, o sarampo, de máo caracter.

— A presidencia da provincia nomeou uma commissão para se encarregar de empregar os immigrantes que chegarem.

— Succumbira repentinamente o capitalista Joaquim Lopes Pereira Bastos.

— Suicidára-se, disparando um tiro de rewolver no coração, o negociante portuguez Raymundo Gil d'Assa Castello Branco. O desditoso era casado e tinha tres filhos todos menores : embaraços commerciaes o levaram a praticar tal acto, como melhor se evidencia da declaração infra transcripta, que foi encontrada no cofre da casa commercial :

« Declaro eu abaixo assignado que não tendo podido arranjar hoje dinheiro para poder fazer os meus pagamentos, e não querendo que se me diga que fui gastador ou desmandado, declaro que não estou alcançado, mas que as faltas de vendas e faltas de recebimento, e mesmo a desconfiança no mercado faz com que se lute com difficuldades impossiveis de se poder dar compromisso ; por tanto resolvo acabar com a existencia, levando o maior pesar de deixar meus filhos sem amparo e minha mulher rodeada d'elles sem meios, mas Deus sabe o quanto tenho soffrido estes ultimos mezes em que reconheci que devia muito para pagar em prazos tão curtos, vendo escaceiar as vendas, lancei mão do que podia, e não gozei nada na minha vida. Se houver falta, foi em comprar muito em tempos bons, e ficar com a casa cheia nesta época, sem poder dispôr della. Pará, 30 de abril de 1875. — *Raymundo Gil d'Assa Castello Branco.*—N. B. Está na alfandega uma caixa com botões e chapéos, ns. 132 e 137, factura 3062 e factura n. 3149, caixa 138 com pentes de chifre e factura 3001, caixas 133 e 132 A e 135, sendo pentes de borracha e violões e 136 com chapéos. —*Castello Branco & C.* »

— Começára, no dia 2 do corrente, o novo processo instaurado ao conego Sebastião Borges de Castilho, por continuar a governar a diocése, apezar de preso e pronunciado.

Durante o mez de abril arrecadaram :

Alfandega	266:522$367
Recebedoria	63:000$078
Ver o peso	4:817$779
Santa Casa	633$420

— Foi sanccionada e publicada a lei do orçamento provincial, elevando-se a 1,682:570$ a receita, e a despeza a 2,216:289$329.

MARANHÃO.

Por falta de numero sufficiente de deputados ainda se não tinha procedido á abertura solemne da assembléa provincial.

— Fallecêra o major reformado do exercito José Manoel Braga.

— Lemos no *Paiz* :

« Do Codó acaba de chegar um positivo expedido á toda a pressa pelo juiz de direito dessa villa, com officio para o governo communicando achar-se toda a villa invadida pelas aguas do rio, as casas submergidas e o povo foragido, e pedindo soccorro :

« Provincia do Maranhão.—Juizo de direito da comarca do Codó, 28 de abril de 1875. — Illm. e Exm. Sr.—Esta villa está submergida completamente, algumas casas e a igreja desabadas, a que tem menos agua não tem menos de 4 palmos ; a população reunio-se em uma pequena colina, onde não existem mais de dez casas, algumas já inundadas.

« Eu, o Dr. juiz municipal e o promotor publico estamos a bordo de uma barca em que existem mais de 50 pessoas, e temos feito quanto nos ha sido possivel.

« Até este momento, dez horas do dia, não é chegado o vapor dessa capital, o que nos faz prever que as villas do Itapecurú-mirim e Coroatá estejam em iguaes circumstancias.

« As communicações com o centro da comarca estão interrompidas, vai faltando a alimentação, e V. Exc. sabe o que d'ahi póde resultar.

« Resolvi, pois, expedir uma diligencia para dar de tudo conhecimento a V. Exc., e pedir as providencias precisas, principalmente a vinda de um vapor que transporte para essa capital ou para a cidade de Caxias as pessoas que pedem meios de transporte e que eu não posso dar-lhes.

« Não existindo delegado nem subdelegado de policia, tenho tomado as possiveis providencias, que opportunamente communicarei a V. Exc. Este officio, feito sobre a perna e do qual não posso deixar copia, não póde deixar de ser feito com muitas faltas, inevitaveis na occasião e nesta afflictissima situação. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.— O juiz de direito, *A. Elysio de Castro Fonceca.* »

« No mesmo estado calamitoso estava a villa do Coroatá, cujo juiz de direito interino officia nestes termos :

« Juizo de direito da comarca do Alto-Mearim (Coroatá), 28 de abril de 1875.—Illm. Sr — A enchente do rio que margeia esta villa tem tomado taes proporções que já as aguas lavam as ruas, onde só se póde andar embarcado. Os habitantes da villa tem abandonado suas casas e reclamam de mim soccorro. A' vista desta calamidade é de meu dever representar e pedir a V. Exc. soccorro para uma população que está inteiramente aterrada com a inundação. A cheia não só tem arruinado as casas da villa como tambem submergido roças inteiras. A villa está cercada por todos os lados e tudo isto tem trazido grandes males á pobreza que já vai sentindo os horrores da fome.—Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Pereira da Graça, vice presidente da provincia do Maranhão.— O juiz de direito interino, *Ignacio Vieira da Silva Coqueiro.* »

« No officio do agente da companhia de navegação a vapor communicando ao gerente do Codó o mesmo acontecimento, leia-se estas palavras :

« Desta villa nada mais existe ; das casas só se vêm os telhados ; é immenso o prejuizo, e maior seria se não estivessem aqui tres barcas. O povo está pelos mattos sem abrigo. As chuvas não cessam ; o quadro é horrivel, como V. S. não póde fazer idéa. »

« Uma pessoa do Codó escreve na data acima a um amigo desta cidade a seguinte carta, pela qual se póde ver o estado afflictivo daquelles povos :

« Não sei o que será de mim. Estou sem casa e sem tudo o que tinha. Sou um verdadeiro naufrago ; só me resta a roupa do corpo ; tudo perdido. A minha casa só tem os esteios, tendo já cahido todas as paredes e abafado o que tinha.

« A fome começa a atacar a todos, pois não ha communicação para os centros. Não fazes idéa do que é uma inundação, como a de que fomos victimas. Eu, o juiz de direito e o promotor e cerca de mais de 50 pessoas, estamos alojados na barca *Bicanga*, e felizmente ainda temos alguns pequenos recursos. A cheia tem tomado de largura cerca de meia legua, pouco mais ou menos. O povo felizmente é pacifico e attende ainda ás autoridades, que, modestia á parte, teem feito o que é humanamente possivel. Depois da cheia nos ameaça a fome e a peste. O rio continúa a encher e a casa que menos agua tem é de cinco a seis palmos.

« Uma outra carta diz o seguinte :

« Desde o dia 24 que o rio tem tomado grande enchente. Duas unicas casas existem fóra d'agua, mas é de suppor que sejam tomadas hoje mesmo. Da igreja só existem as duas paredes lateraes e o tecto. Poucas são as casas de que se veem os telhados. Pelo centro ha tambem grande enchente O engenho Santo Isidro ficou com as casas em que estão assentadas a machina, alambique e taxas debaixo d'agua.

« E' horroroso o quadro que temos a vista. A população da villa vive aterrada pelos mattos e já extenuada de forças pelo trabalho immenso que tem tido.

« Muito nos valeu estarem aqui tres barcas da companhia ; parte da gente está abrigada nellas.

« A' ultima hora.— Agora mesmo foi tomada pelas aguas uma das duas casas que ainda não tinham soffrido os effeitos da cheia por estar em lugar elevado e afastado do rio. »

« A povoação do Urubú, diz outra carta, já não existe. Tomada pela enchente, todos os moradores a abandonam. »

« S. Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, ao receber tão tristes communicações providenciou com a maior solicitude, fazendo para alli partir hoje mesmo um vapor da companhia de navegação desta provincia á disposição do juiz de direito do Codó, que o aproveitará do melhor modo possivel.

« E havendo para alli tambem já seguido um outro vapor (o da viagem do contrato), ordenou S. Exc. ao mesmo juiz de direito que o demorasse expedindo o que é portador das providencias tomadas, no caso de que se manifeste a fome, como se receia, por falta absoluta de communicação para o interior, afim de que sejam prestados os precisos soccorros. Apezar dos officios não dizerem que já havia fome, entendeu S. Exc. conveniente remetter alguns mantimentos.

« No que respeita á villa de Coroatá, declarou S. Exc. ao juiz de direito da comarca do Alto-Mearim, que entendendo-se com o juiz de direito do Codó, para onde havia feito seguir um vapor á sua disposição, tomasse as providencias que entendesse mais acertadas. »

PIAUHY.

— Fallecêu, em Oeiras, o tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, membro importante do partido conservador.

— O presidente da provincia contratou com a companhia de navegação de Pernambuco as viagens á Parahiba.

Do dito contrato extrahimos os seguintes artigos :

« 1.º A companhia pernambucana, com os barcos que actualmente possue ou outros que possa adquirir, comtanto que se prestem a entrar na barra, obriga-se a prolongar a navegação por vapor do porto da Granja ao da Amarração desta provincia.

« 2.º A companhia nos doze primeiros mezes da data do presente contrato, obriga-se a fazer uma viagem mensal, partindo os vapores do porto do Recife com as escalas do costume até um dos pontos acima indicados, sendo os dias das sahidas dos vapores os mesmos estabelecidos em suas tabellas, e não podendo a demora no porto desta provincia exceder de vinte e quatro horas.

« Depois dos primeiros doze mezes, a companhia obriga-se a fazer duas viagens mensaes nas mesmas condições declaradas.

« Uma das viagens, porem, poderá ser feita directamente do porto do Recife ao da Amarração, com escala somente no da Fortaleza, no Ceará, se assim aprouver á companhia ; fixando se neste caso o dia que julgar mais conveniente aos interesses do commercio.

« 6.º Pelo cumprimento das clausulas acima mencionadas, perceberá a companhia a subvenção annual de doze contos de réis em prestações mensaes de um conto de réis, pagos até o dia 30 do mez seguinte, uma vez provado por sua parte o cumprimento de ditas viagens.

« 7.º O numero das duas viagens de que trata a segunda condição do presente contrato, poderá ser elevado pela companhia de accôrdo com o governo, quando assim convier a ambas as partes e desde que o augmento e desenvolvimento do commercio reclamarem.

« 10. O presente contrato durará pelo tempo de dez annos, contados da presente data, durante o qual fica a companhia isenta de quaesquer impostos provinciaes e municipaes. »

CEARÁ.

— Pela presidencia da provincia foi designado o dia 30 do corrente para se proceder á eleição de um deputado á assembléa provincial, em substituição do fallecido Dr. José Piauhylino Mendes de Magalhães.

— Falleceram : na capital os Drs. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, distincto medico, e João Carlos Pereira Ioiapina, juiz de direito aposentado, e Antonio Francisco Leão da Silva Dados ; e na Granja, D. Anna Joaquina de Jesus, com 114 annos.

— A via-ferrea de Baturité rendeu de janeiro a abril ultimo 8:932$109.

— Para essa companhia vieram de Inglaterra 810 toneladas de trilhos e peças.

« Quando toda provincia sente os tristes effeitos do rigoso inverno, era quasi impossivel que a cidade do Aracaty fosse isenta de pagar o seu tributo á impetuosidade do grande rio Jaguaribe.

« Deu-se afinal a inundação da cidade como se previa.

« Eis como a commissão de soccorros, nomeada pela presidencia, refere o acontecimento :

« Cidade do Aracaty, 25 de abril de 1875. — Illm. e Exm. Sr.—A commissão de soccorros publicos, que V. Exc. se dignou de nomear, vem accusar a recepção dos officios de V. Exc., e declarar que nada ha poupado para o bom exito de suas funcções, de accôrdo com as ordens de V. Exc., a quem mais tarde dará conta do resultado.

« Releva dizer que a pobreza tem sido soccorrida regularmente e com a maior economia possivel, e assim vão sendo mitigados seus soffrimentos.

« A enchente do rio *Jaguaribe* desde o dia 20 deste, tomou proporções assustadoras : e de feito. a 22 as aguas invadiram de um modo indizivel muitos pontos da cidade e até as ruas do Apollo, da Matriz, Direita, e a maior parte da rua principal, a do —Commercio.

« Seria contristadora a minuciosidade das occurrencias em semelhante occasião. O povo da cidade e suburbios procurou abrigar-se nas quatro igrejas da cidade e n'outros lugares, onde tem estado ao cuidado da commissão.

« Com quanto a enchente tenha diminuido alguma cousa, ainda não permitte que os afflictos habitantes regressem ás suas moradas. Naturalmente durará mais alguns dias esse estado de cousas.»

« Escrevem-nos do Acaracu' :

« Ha dous mezes que o rio Acaracú se conserva sempre trasbordando. Pela quarta vez tem elle invadido a villa, inundando as casas.

« Os criadores muito tem soffrido : a mortandade de gados vaccum e cavallar é grande. E' uma calamidade, e as intermittentes vão apparecendo.

« Sobre esta villa cahio medonha trovoada, desprendendo-se uma faisca electrica, que produzio alguns estragos, derrubando 8 pés de coqueiros. »

« Dei-lhe na minha ultima missiva noticia de que algumas pessoas de Sobral tinham vindo d'ali pelo rio em canoas. Pois bem, depois da volta dos navegantes, que segundo consta me, chegaram em paz naquella cidade, vieram de Sant'Anna, mais tres canôas carregadas de queijos. Ainda achei mais temerarios estes navegantes, pois que as canôas traziam para mais de 300 arrobas e vinham fóra d'agua apenas méio palmo da borda. Eram donos dellas os Srs. Manoel Carneiro de Messias e José Paulino.

« Correram grande risco, porque o rio já havia dado alguma vasante e elles tiveram de passar pelas cachoeiras, onde o receio e temor enlutaram por momento o pensamento dos viajantes, vendo a cada instante o infallivel naufragio.

« A canôa que conduzio a companhia dramatica do Braga, infelizmente só pôde alcançar Sant'Anna, onde a deixou, porque não poderam lutar contra a impetuosidade da correnteza no leito do rio.

« Depois de já ter escripto esta chegaram de Sobral os Srs. Francisco Tertuliano, sua senhora, Domingos Deocleciano e sua senhora, José Figueira de Saboia e uma mana, na primeira canôa de experiencia, como lhe disse. Apezar de todos os tropeços da viagem chegaram sem inconveniente algum.

« Foi muito mais rapida esta viagem : vieram em 14 horas. Está, portanto, assim aberta a navegação pelo rio Acaracu' ; toda vez que elle durante o inverno se conserve sempre cheio. Dizem que alguns satanistas vão fazer pela secca alguns melhoramentos ; cortar certas arvores do leito do rio que impedem a navegação e principalmente n'um pequeno braço onde ha duas cachoeiras mais perigosas. »

— Ja tinham começado os trabalhos da via-ferrea de Baturité, na secção da Pacatuba.

— No mez de abril rendeu a alfandega....... 102:397$618.

— A assembléa provincial contratou com o tachygrapho Francisco Barroso para o apanhamento dos debates da assembléa provincial, no corrente anno e no de 1876, pela quantia da.... 7:000$000.

— O vapor inglez *Cearense* conduzio para a Europa e Pará 140 saccos de café, 14 caixas com diversas mercadorias, 2,500 saccos com assucar,.... 3,720 com algodão, 38 barricas cêra de carnauba, 3 fardos borracha e 5,000 kilos de ossos.

Deixou de rendimento á alfandega 10:939$635.

RIO GRANDE.

— Lemos no *Conservador* :

« Escrevem nos da villa de Angicos :

« A 23 de abril, o rio Pata-choca, de Angicos, que ha mais de um mez estava extraordinariamente cheio, sem permittir transito, elevou suas aguas á um ponto de que não ha memoria, ficando ao nivel dos mais altos taboleiros. Desabaram muitas casas, perdendo seus donos até a telha. Muitas familias salvaram-se a nado e ja com muita difficuldade. Viam-se crianças trepadas nas cumieiras das casas que resistiam ás aguas, e prestes a serem submergidas. Não consta que tivesse morrido alguem. »

« No lugar Grujaú, do districto de Santa Cruz, dera-se a 16 do mez passado o lamentavel acontecimento, a que se refere o respectivo subdelegado de policia no officio que em seguida publicamos :

« Illm. Sr.—No dia 16 deste mez, no lugar Grujaú, deste districto, Antonio Serrote, acompanhado de outro individuo e a mandado de José Antonio Pacheco atacaram a José Henrique Paulino em seu proprio roçado e descarregaram-lhe traiçoeiramente duas cacetadas, que empregaram-se sobre o craneo ; e travando-se a luta, resultou ficar o referido Serrote morto e o aggredido gravemente enfermo.

« Este facto lamentavel é consequencia de outros não menos tristes.

« José Antonio Pacheco, casando-se em segundas nupcias com uma irmã de José Henrique Paulino, deixou dias antes do seu casamento uma raparigaa de nome Maria Rufina que tinha em sua companhia, como amasia.

« Um anno, porém, depois de casado, pouco mais ou menos, Pacheco reatou as suas relações com a dita Maria Rufina, e não teve o menor escrupulo de fazer uma casa perto da sua para nella morar aquella mulher.

« A esposa do Pacheco indignada com esta deslealdade de seu marido, esobre tudo provocada pelas injurias e insultos que Maria Rufina lhe atirava el ançava contra a sua mãi, queixara-se a seu irmão José Henrique Paulino e aos outros, os quaes dirigindo-se á casa da referida rapariga, deram-lhe uma grande surra de peia.

« Pacheco enfurecido contra os cunhado se principalmente contra José Henrique, declarou publicamente que havia de tomar uma vingança deste, e mandou Francisco Garrote, seu aggregado, ao Acary chamar Antonio Serrote, que era tido por valentão, e encarregou, segundo se diz juntamente com seu irmão Florencio Pacheco, de realisarem a fatal empreza, que deu em resultado, como já disse, a morte de Antonio Serrote e ficar gravemente ferido José Henrique Paulino.

« Logo que chegou a meu conhecimento a noticia do facto transportei-me ao lugar do delicto e procedi ao respectivo inquerito policial que remetti ao Dr. promotor publico da comarca por intermedio do juiz municipal.—Deus guarde a V. S. Santa Cruz, 20 de abril de 1875. — Illm. Sr. Dr. Leopoldo Herculano Marinho Falcão, chefe de policia interino desta provincia —O subdelegado de policia, *José Francisco da Rocha.* »

« A cidade do Principe foi invadida pelas aguas do rio Seridó, que em sua extraordinaria enchente inundou campos, fazendas, sitios ; destruio completamente as lavouras, e todas as arvores fructiferas laboriosamente cultivadas naquelles sertões, abateu 31 casas solidamente construidas e arruinou 59, causando prejuizos incalculaveis.

« As aguas penetraram na cidade durante a noite, e a população sobresaltada mal pôde salvar se com alguns objectos mais importantes.

« Alguns cidadãos prestaram naquella lamentavel emergencia relevantes serviços, salvando todas as familias e objectos preciosos.

« Merecem especial menção os Srs. delegado de policia, José Baptista de Mello, e professor publico Cabral, pela actividade, coragem e abnegação com que se houveram.

« Eis o que se nos communica sobre essa nova calamidade :

« Já estava o povo afflicto e os pobres desconsolados pelas grandes perdas de sua lavoura occasionadas pelas enchentes do Seridó no dia 1 e 2 de abril, quando a 19 os que moravam perto do rio, mas em lugar d'onde este nunca se aproximou, viram se pela meia noite cercados pelas aguas e ao amanhecer já não existiam algumas casas, nem roçados e nem cercas. Era um oceano, com extensas praias desertas que as aguas deixaram descobertas.

« Pela madrugada do mesmo dia o rio estava na cidade.

« A furia medonha das aguas despertou a população, quando já algumas casas estavam invadidas.

« Era um triste e horroroso espectaculo. Urgia salvar as familias ; e tratavam todos os habitantes de prestarem uns aos outros mutuo soccorro. Algumas ruas já estavam a nado e a matriz começava a ser invadida.

« O delegado de policia José Baptista de Mello, não se fez esperar e collocou-se á frente dos que se empregavam em salvar as familias, e alguns objectos, e só tratou dos moveis de sua casa, quando já não havia pessoa na cidade que não estivesse salva.

« Pela manhã mandou abrir as casas em que havia alguma cousa de mais importante a salvar, penetrando alli elle mesmo e ajudando o trabalho apezar do grande risco que havia, visto como algumas propriedades já começavam a desabar.

« O nosso professor publico Cabral, ao passo que animava o povo, prestava elle mesmo seus serviços e conduzia em sua propria cabeça os moveis que podia salvar.

« Graças á Divina Providencia e a promptos soccorros não temos a lamentar uma só victima.

« Desabaram logo 30 casas terreas bem construidas e um sobrado ha pouco acabado, e 38 casas terreas e outro sobrado ameaçam a cada instante abater se.

« Os prejuizos da cidade e os do campo são incalculaveis. A cidade bem edificada parece uma tapera ; os sitios e fazendas, os cercados, as lavouras estão acabadas e representam um espectaculo desolador.

« As familias da cidade estão reunidas em algumas poucas casas que restam.

« As familias do campo estão nos taboleiros morando debaixo de couros

« As chuvas continuam ; não sabemos o que ainda acontecerá.

« No meio das lagrimas e dos soluços a que se achava entregue a cidade, descobriram-se cinco homens em distancia ilhados, que pediam soccorro desde o dia anterior. Estavam já sem esperanças ; faltavam-lhes as forças.

« Teriam succumbido se o ponto em que se achavam não estivesse á vista da cidade.

« Foram felizmente salvos.

« Esses homens, tentaram passar no rio *Barra Nova*, e foram arrojados no Seridó onde por milagre encontraram pequena ilha, d'onde pediam soccorro, que lhes foi prestado por 8 homens dispostos. Fazia compaixão vê-los quasi mortos de cansaço e de fome. »

« Procedeu-se no dia 25 de abril á eleição para um deputado provincial, em substituição ao coronel Souto, fallecido, e obteve 20 votos no collegio da capital o capitão Ponciano Barreto Ferreira Souto.

« No dia 23 de abril terminaram as arrematações, na thesouraria provincial, dos dizimos de gados, miunças e lavouras, que produziram : o primeiro 51:737$922, e o segundo 16.503$690, apresentando uma differença para menos, confrontadas com a do anno anterior, de 11:758$388.

« A 28 de abril o vapor *Ceará* trouxe-nos o decreto n. 5 877 de 20 de fevereiro, publicado no *Diario Official* garantindo os juros do capital empregado até 6,000:000$000 na estrada de ferro desta cidade a villa de Nova Cruz.

« Ao ler-se aquella gazeta na administração do correio algumas girandolas subiram ao ar em signal de regosijo.

« A' noite uma banda de musica seguida de numeroso concurso de pessoas de todas as classes percorreu as ruas da cidade atacacando-se novas girandolas em diversos pontos das ruas percorridas.

« O povo assim reunido dirigio-se á casa do Dr. Gomes da Silva, presidente da assembléa provincial, a quem se levantou vivas e S. Exc. em breve discurso agradecendo aquella espontanea e sincera manifestação de sympathia de seus comprovincianos, saudou o povo rio-grandense, a assembléa provincial e finalmente levantou um viva que fôra enthusiasticamente correspondendido, a S. M. o Imperador, como o primeiro protector de todos os grandes melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

« Em seguida dirigio-se o grande numero de cidadãos reunidos ao palacio do Exm. Sr. presidente. da provincia, levantando enthusiasticos vivas á S. Exc., que correspondeu saudando ao povo rio-grandense á assembléa provincial, e ao governo do Imperador. »

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente :

« Os factos occorridos nesta capital e em toda provincia, de que temos noticia, da ultima que lhes escrevemos em data de 2 do corrente, pouco poderão interessar aos seus leitores. Todavia, para não ficarmos esquecidos, e mesmo não darmos lugar a que supponham que as aguas do rio Parahyba nos deram cabo da pelle, tomamos a deliberação de escrever-lhes estas poucas linhas.

« As arrematações que se fizeram ultimamente no thesouro provincial dos dizimos dos gados da provincia, e de que já lhes fallamos de outra vez, não chegaram a produzir metade da importancia das do anno passado, superior a sessenta contos de réis !

« Foi um facto tristissimo, filho do conluio dos *patrioticos* arrematantes, em que representou um dos primeiros papeis o bacharel João Leite Ferreira, que tambem queria o seu Piancó, Santa Luzia e outros municipios—por dez réis de mel coado.

« E é este o honrado cidadão, denodado patriota, que uma vez por outra se proclama de defensor dos dinheiros publicos, e grita contra os desperdicios desses dinheiros, que elle suppõem, e de má fé lança á conta do governo.

« E é um homem que assim procede, que se constitue de moralisador, e chama a contas, aquelles que o deveriam chamar.

« O plano, porem, desses *bons cidadãos*, que tão *zelosamente* puxavam a brasa para sua sardinha, não vingou, por que encontrou no zeloso e honrado presidente da provincia a mais completa repulsa ; e não era menos de esperar de S. Exc. que tantos sacrificios ha feito e continúa a fazer a bem da provincia.

« A aceitação e approvação de taes arrematações por S. Exc., importaria uma lesão enorme feita á fazenda provincial ; e ninguem por certo deixaria de tornar responsavel a S. Exc., por não haver tentado uma nova arrematação, ou tomado outra qualquer providencia.

« S. Exc. ainda nesta parte foi previdente e cauteloso : não só negou a sua sancção a taes arrematações, como ordenou ao thesouro que designasse o dia 15 de junho vindouro, para se proceder a novas.

« Acabamos de ler nos jornaes que hoje nos trouxe o *Guará*, a nomeação do juiz de direito de Mamanguape, Dr. Victorino de Rego Toscano Barreto para desembargador da relação de Cuybá, e a do juiz de direito de Souza, Dr. José Paulino de Figueiredo, para a comarca de Mamanguape desta provincia.

« A nomeação do Dr. José Paulino não podia ser mais acertada ; por ser elle um magistrado honrado, moderado e intelligente.

« Acham-se recolhidos á cadeia desta capital os pronunciados pelo Dr. chefe de policia nos movimentos sediciosos do Ingá e Campina-Grande, Martiniano de Souza Maria e Manoel Nunes. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

(*Conclusão.*)

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 37 deste anno, approvando o contrato celebrado com a companhia Ferro Carril, em 12 de fevereiro de 1875.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Sr. presidente, na 1ª discussão deste projecto fallei sem estudo, sem preparo, pelos motivos que então dei ; e somente para provocar a discussão; mas o pouco que então disse e me occorreu na occasião, e o que foi dito então pelo nobre membro da commis-

são de obras publicas e especialmente em aparte que á este foi dado, de algum modo explicativo das restricções com que o projecto está assignado por um dos membros da commissão, determinou-me a necessidade de cumprir a obrigação que a mim, como deputado, corre de estudar a materia sobre que versa este projecto. Fiz o estudo, e hoje venho perante á assembléa expor a minha opinião, fazer as observações, que tão importante assumpto reclama. Peço a cada um dos nobres deputados que neste momento se dignam de ouvir-me, que me dispensem essa benevola attenção, e a V. Exc., Sr. presidente, muito especialmente, porque se trata de objecto muito grave.

Firmado no art. 56 da lei do orçamento vigente, presidencia da provincia celebrou com a companhia—Ferro Carril—o contrato que o projecto propõe que seja approvado. Este artigo autorisava a innovação dos contratos feitos com a companhia.

Ao ser celebrado o contrato, mas não tendo sido ainda publicado, não tendo eu conhecimento delle, ouvira entretanto dizer que a administração tinha sido por demais severa nas exigencias, na imposição mesmo de clausula e de novas obrigações que a companhia não tinha. Cheguei a condoer-me da situação em que assim ficára collocada a companhia sendo forçada, pelas circumstancias em que se achava, a aceitar clausulas e condições onerosas.

E tinha eu motivos para isto. Havia eu em 1869 sanccionado a lei que deu lugar ao primitivo contrato; havia eu quando na administração presidencial em 1871, assistido á inauguração do serviço desta importante empreza a cargo da companhia hoje—Ferro Carril.—Eram estes motivos de sobra para que eu lançasse os olhos para esta companhia, com aquella complacencia, com aquella attenção, que estas circumstancias determinavam.

E parecia-me tão fundada a noticia de que a administração havia sido por demais severa com relação á companhia—Ferro Carril—quanto não me podia eu esquecer da emenda que na discussão da lei do orçamento do anno passado foi offerecida nesta casa como questão de confiança.

A administração da provincia, em virtude de uma lei de 1873, havia feito com a mesma companhia—Ferro Carril—um contrato nesse anno. Lembra-me que, quando este contrato estava sujeito á approvação da assembléa provincial na sessão de 1874, surgio uma emenda dando autorisação á presidencia para fazer a innovação dos contratos com a companhia, e esta emenda era apresentada como questão de confiança. Isto mostrava que no espirito da administração, em seu pensamento, havia modificação; que o contrato celebrado por ella em 1873 não estava no caso de ser approvado pela assembléa provincial, e que por isto a administração queria uma autorisação para a innovação dos contratos tal qual foi proposta na emenda do Sr. Dr. Pinto Pessôa.

Lembra-me muito de que, ao ser apresentada esta emenda, o nobre deputado que hoje occupa, como então, a cadeira de 2° secretario, com muita propriedade a considerava uma peça de armstrong, um bacamarte, uma pistola atirada aos peitos da companhia. Esta circumstancia fazia com effeito acreditar que a companhia Ferro Carril estava effectivamente no contrato a que se refere o projecto em discussão, collocada em condições muito desagradaveis, em uma posição muito offensiva aos deus proprios interesses.

O Sr. F. de Figueirôa:—E se V. Exc. prestar bem attenção ao contrato innovado, ha de reconhecer que uma parte da metralha de *armstrong* sempre cahio sobre a companhia.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu considero esta questão uma das mais sérias, uma das mais graves que temos tido nesta assembléa. Hei de demonstrar o contrario do que acaba de dizer o nobre deputado.

O Sr. F. de Figueirôa:—Veremos; estimarei muito; mas estou convencido do que digo.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas ia eu dizendo, Sr. presidente, quaes eram as impressões do meu espirito ao ter noticias deste ultimo contrato; como que me compadecia da situação em que a companhia estava collocada. Dizia eu commigo: a companhia que tem um contrato feito no anno de 1870, a companhia que tem um contrato feito no anno de 1873, contrato que não foi approvado pela assembléa provincial, e celebra agora um 3° contrato e este em virtude de uma moção, embora modificada, que pelo nobre 2° secretario era então considerada como uma peça de armstrong, acha-se naturalmente por este novo contrato sujeita a onus e clausulas, que a collocam em condições difficeis, e os interesses desta capital e dos seus suburbios acham-se attendidos de modo a devermos estar inteiramente descansados.

Mas o estudo que fiz, levou-me á convicção contraria. A demonstração que passo a fazer, convencerá a cada um dos nobres deputados de que não foram attendidos os interesses da capital, que longe de serem offensivas á companhia as clausulas deste contrato, são algumas o maior presente que á ella poderia ser feito.

E me parece, senhores, que este juizo, que ha de ser afinal o de cada um dos nobres deputados, é talvez hoje o da presidencia da provincia, ou pelo menos era no tempo em que escreveu o relatorio com que abrio a presente sessão da assembléa provincial....

O Sr. Gomes Parente:—Não apoiado.

O Sr. Nascimento Portella:—Tenha paciencia; ouça-me.

Se com relação ao contrato de 1873 o seu pensamento manifestado no relatorio de 1874 e ainda mais expresso na moção de confiança, vem trazer-me a convicção de que o proprio presidente não queria a approvação desse contrato, não menos me parece que hoje não quer a approvação do contrato de fevereiro deste anno, se meus olhos não se illudem, se minha intelligencia não se perturba ante aquillo que vejo escripto no relatorio deste anno. A demonstração é facil.

Vejamos o relatorio na parte relativa á companhia Ferro Carril.

Diz-nos S. Exc.: (lê)

Relativamente a carris de Ferro ou madeira, de bitola estreita, na conformidade da lei n. 1,112 de 17 de junho de 1873, Teixeira Chaves & C. apresentaram uma proposta a respeito, a qual depois de precisamente informada pela repartição das obras publicas, *submetti á vossa esclarecida apreciação. Sem que, porém, houvesseis resolvido cousa alguma a respeito,* votastes a lei n. 1,141 de 8 de junho, que em seu art. 56 contém disposições *que de algum modo prejudicam aquella proposta, que precisa de definitiva solução.*

Eis aqui o pensamento manifestado: « Ha uma proposta que submetti á vossa consideração; o art. 56 da lei do orçamento, pelo qual me autorisastes a fazer a innovação, de alguma sorte implica com essa proposta, entretanto ella precisa de solução vossa. »

Eis aqui a administração da provincia mostrando a hesitação em que se acha entre o proprio contrato, a que se refere o projecto, e a proposta a respeito da qual nos pede solução.

Agora combinemos esta parte do relatorio com esta outra (lê) ouvido a respeito o engenheiro, etc.

Assim, pois, se a presidencia da provincia pede-nos solução sobre a proposta da companhia *Locomotora*; se reconhece que esta proposta implica com a autorisação, por força da qual fez o contrato, e que se refere o projecto, está mostrando como em seu espirito não está a questão resolvida, não está dita a ultima palavra. E de feito de duas uma: ou a presidencia da provincia entende que o contrato, a que diz respeito o projecto, está no caso de ser approvado, satisfaz as necessidades reaes da capital e dos seus suburbios, e então não tinha de chamar a nossa attenção para a proposta da outra companhia, remetteu-nos na sessão do anno passado, ou se assim não é, cabe nos apreciar o contrato e a proposta para que se resolva conforme mais conveniente fôr. Em outros termos: á ser approvado o contrato, não tem mais razão de ser a proposta, a respeito da qual pede S. Exc. que demos a nossa ultima palavra, porque nenhuma outra companhia pode mais construir linhas ou carris de ferro....

O Sr. F. de Figueroa:—Já não podia, desde que se estabeleceu a companhia dos *bonds.*

O Sr. Ratis e Silva:—Peço a palavra.

O Sr. Nascimento Portella:—...quer dentro da cidade, quer nos seus suburbios.

Desde, pois, que por esta fórma se enuncia S. Exc., tanto n'uma como n'outra parte do relatorio, desde que pede solução a respeito da outra proposta, é de toda a evidencia que ha alguma cousa no contrato, que está submettido agora a nossa approvação, que faz S. Exc. tornar-se duvidoso, não emittindo juizo definitivo.

E' do mesmo modo porque S. Exc. no relatorio com que abrio a sessão do anno passado se enunciava com relação ao contrato que havia feito no fim do anno de 1873.

Diz S. Exc.: (lê)

Entende o engenheiro fiscal que uma vez que, não foi estipulada a clausula de ser a companhia obrigada dentro de um prazo razoavel a substituir trilhos existentes por outros mais aperfeiçoados e conhecidos por trilhos de fenda, deveis consigna-la se vos resolverdes a approvar o referido contrato.

Esta aqui com effeito reconhecida a necessidade de, quando fosse approvado esse contrato de 1873, ser incluida a clausula da substituição dos trilhos actuaes pelos trilhos de fenda, como lembrava o engenheiro fiscal da companhia. E' sempre o mesmo pensamento: o que se traduzio na falla da abertura da sessão de 1874 com relação ao contrato feito em 1873, é o mesmo que agora se traduz na falla da abertura da presente sessão, com relação ao contrato feito em fevereiro do corrente anno.

Mas, deixando de parte o pensamento da administração assim manifestado, examinemos a situação da companhia com relação ao seu contrato.

O contrato primitivo de 1870 dava á companhia 25 annos de duração no serviço de suas linhas. O contrato feito em 1873 dava-lhe o prolongamento da linha da Magdalena até á Torre; a bifurcação da linha na rua do Barão da Victoria até ás Cinco Pontas; o ramal ou bifurcação para o Hospicio, com a faculdade de entroncar na linha de Santo Amaro e d'ahi prolongar até a ponte da Tacaruna; o estabelecimento de diligencias para Jaboatão e para a Varzea.

Por todo este serviço o contrato de 1873 dava o prazo de 20 annos de privilegio; com relação, porém, ás diligencias, o privilegio de 10 annos.

Ora, confrontemos o contrato actual com o contrato de 1873 e com o contrato primitivo, e perguntemos: que razão ha para que o prazo primitivo de 25 annos, para que o prazo de 20 annos do segundo contrato seja elevado á 48 annos neste terceiro?

O contrato sujeito á approvação da assembléa marca o prazo de 48 annos de privilegio á companhia; durante este prazo não poderá nenhuma outra companhia collocar trilhos dentro da cidade, nem em seus suburbios, nem estabelecer communicação de um delles com outros; e assim durante 48 annos estará esta capital sujeita á companhia Ferro Carril.

O Sr. F. de Figueirôa:—V. Exc. está exagerando; não é isto exactamente o que diz o contrato.

O Sr. Antonio Paulino dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Vou satisfazer ao nobre deputado, porque, como disse, com toda a calma devemos discutir esta materia que, repito, é importante (lê): « a concessão feita á companhia Ferro Carril de Pernambuco gozará de privilegio exclusivo por tempo de 48 annos, contados da data do presente contrato, durante os quaes a ninguem será permittido, sob qualquer pretexto que seja, transportar passageiros sobre trilhos ou carris de ferro ou de madeira, quer na cidade, quer nos suburbios servidos pela companhia, sem prévio accordo com ella, salvos os direitos já adqueridos em virtude da lei ».

O Sr. F de Figueirôa:—Já vê que eu tinha razão; estão ahi salvos os direitos adqueridos.

O Sr. Olympio Marques:—Mas quaes são esses direitos adqueridos?

O Sr. Nascimento Portella:—Ia eu dizendo, quando o nobre deputado interrompeu-me, que, approvado este contrato e incluida tal qual a clausula 25, durante 48 annos ninguem poderá estabelecer uma linha que communique um ponto da cidade com outro, que communique a cidade com qualquer dos seus suburbios que communique um suburbio com o outro.

Senhores, bastaria esta só consideração para que nós não podessemos dar approvação a este contrato.

Percorra-se a legislação desta provincia, veja-se quaes os prazos que se tem consignado para as differentes empresas, e não se encontrará, á excepção das estradas de ferro de longo curso, uma só que tenha um prazo de duração de tantos annos, de privilegio tão longo, como o que se concede nesta clausula.

Um Sr. Deputado:—E a companhia de Beberibe?

O Sr. Dario Cavalcante:—Poucas emprezas tem a mesma importancia dessa.

O Sr. F. de Figueirôa (ao orador):—V. Exc. não aponta entre essas emprezas pequenas uma só, cujas obras revertam para a provincia; é por esta razão que se dá um privilegio mais longo.

O Sr. Nascimento Portella:—Tenha paciencia; hei de tomar em consideração a sua reflexão; mas não quero apartar-me por ora daquillo que eu julgo capital.

Ia eu dizendo que não temos em nenhuma das nossas leis, em nenhum dos nossos contratos prazo tão longo. Mas, senhores, o que explica a concessão do prazo de 48 annos? Serão novas obrigações, novos *onus* que a companhia tome a si?

O Sr. F. de Figueirôa:—Sem duvida nenhuma, (apoiados).

O Sr. Nascimento Portella:—Sem duvida nenhuma dizem os nobres deputados. Quanto se illudem! Qual é a nova linha que o actual contrato estabelece que não esteja estabelecida no contrato de 1873?

O Sr. Dario Cavalcante:—Mas não é só isto.

O Sr. Nascimento Portella:—Quanto a linhas, meus senhores, não ha nenhuma que se accrescente áquellas que foram estabelecidas no contrato de 1873.

O Sr. F. de Figueirôa:—Mas ha diversos prolongamentos de trilhos.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr F. de Figueirôa:—Não, senhor; a clausula que mandou prolongar a linha da rua do Brum até a estação do Limoeiro, é inteiramente nova.

O Sr. Nascimento Portella:—Oh! que grande linha!

O Sr. F. de Figueirôa:—Não faço questão disso.

O Sr. Nascimento Portella:—Isto, senhores, não é uma linha.

Se cotejo o contrato de 1873 com o de 1875, vejo, Sr. presidente, que com relação a linhas, não ha senão o pequeno accrescimo desde a rua do Brum, onde a companhia tem a sua estação principal até a estação da companhia do Limoeiro; quanto ao mais as obrigações relativas ao prolongamento da linha da Magdalena para a Torre, da praça da Boa-Vista para o Hospicio, d'ahi até encontrar a de Santo Amaro, e desta até a Tacaruna, são as mesmas que já estavam estabelecidas pelo contrato de 1873; não ha novidade. O que é, pois, que justifica este accrescimo de prazo, estes 48 annos de privilegio?

O Sr. Dario Cavalcante:—A maior contribuição annualmente da companhia é a reversão de todo o seu material.

O Sr. Nascimento Portella:—A maior contribuição annualmente: como se illude o nobre deputado! A contribuição annual é a mesma que existe nesse contrato de 1870, quatro contos de réis por anno.

O Sr. Dario Cavalcante:—Depois de 35 annos será de 36 contos annualmente.

O Sr. Nascimento Portella:—Sim; é somente nos ultimos 13 annos de privilegio que a companhia dará á provincia 36 contos de réis annualmente; mas somos nós por ventura tão imprevidentes que não possamos calcular com o desenvolvimento deste grande capital, com os recursos que ella tem e com o que ha de ter daqui a 35 annos, que ha de ser quando a companhia começará a ter a obrigação de entrar para os cofres provinciaes com estes minguados 35 contos de réis por anno? qual não será então o lucro desta companhia, tendo o privilegio exclusivo de estabelecer linhas nas ruas desta cidade e em todos os seus suburbios? De duas uma: ou a companhia estará collocada então em condições taes que estes minguados 36 contos annualmente que der aos cofres provinciaes, que esta migalha nada influirá nos seus lucros; ou então a sua situação será precaria e conseguintemente não terá de gozar senão esses 35 annos, durante os quaes não tem que entrar para os cofres provinciaes senão com os 4 contos que já estão estabelecidos.

O Sr. Dario Cavalcante:—E a reversão?

O Sr. Nascimento Portella:—O que ha de novo, pergunto eu? Por mais que procure, Sr. presidente, não vejo senão a idéa de trilhos de fenda nas pontes e a conservação do lastro das mesmas pontes. Mas qualquer que seja a importancia dos trilhos de fenda nas pontes, quer de madeira, quer de pedra, isto é motivo para que se dê á companhia um privilegio de 48 annos?

O Sr. F. de Figueiroa:—Nem se disse que era por isso somente.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu estou procurando um por um. Dizem-me que é a reversão; que a reversão não estava estabelecida nos contratos anteriores, mas o que é que reverte á provincia? Revertem por ventura os edificios da companhia?

O Sr F. de Figueiroa:—Se a companhia não tem nenhum!

O Sr. Nascimento Portella:—Revertem simplesmente os seus animaes muares, os seus carros e os seus materiaes.

O Sr. Olympio Marques:—Até nem isso está bem acautelado; está de modo que a companhia poderá dar o que quizer.

O Sr. Gomes Parente:—Podemos acautelar agora.

O Sr. Nascimento Portella:—Bem; vamos por partes.

Digo, pois, que, se cotejo uma por uma as obrigações com relação a este serviço consignadas no contrato de 1873 e no de 1875, que é approvado pelo projecto, não vejo differença e não sei a razão porque alli a administração contratou o serviço por 20 annos e aqui contratou o mesmo serviço por 48 annos. Qual é a razão deste excesso de 28 annos?

O Sr. Gomes Parente:—A razão está no contrato.

O Sr. Nascimento Portella:—Não diga assim; não estou fazendo agora uma accusação á administração, de que o nobre deputado com justa razão é defensor; não, digo que se cotejo o contrato de 1873 com o de fevereiro de 1875, não vejo debaixo de cada um destes pontos de vista differença de obrigações, que não seja o trilho de fenda nas pontes, que não seja a reversão, que não seja os 36 contos nos 13 ultimos annos de privilegio de que gozará a companhia; e então o meu espirito diz que esta differença não é tal que autorise a condição de um accrescimo de 28 annos aos 20 que já tinham sido concedidos pelo contrato de outubro de 1873.

Mas não é isto só, Sr. presidente; examinemos as vantagens. V. Exc. e a assembléa provincial vai sorprender-se.

O que deu origem á lei de 1873, pela qual foi feito o contrato de outubro deste anno?

Recordam-se os nobres deputados do que disse a falla presidencial desse anno.

Dizia S. Exc. em seu relatorio de 1873: (lê)

« O bacharel Bento José da Costa e o major José Antonio de Brito Bastos, desejando dotar a provincia com mais um melhoramento, propõem-se a contratar uma linha de carris de ferro puchados por animaes ou por outro qualquer motor de nova invenção, a partir desta cidade para a Torre, Estrada Nova, Caxangá e Varzea. Achando-se proxima a vossa reunião, nada quiz resolver a respeito. Devo, porém, dizer-vos que julgo aceitavel a proposta, uma vez que ella não traz onus algum para os cofres publicos, e se obrigam os contratantes pela segurança publica e dos passageiros, e mais condições que o governo julgar conveniente estipular. »

Deu isto origem áquelle projecto que se converteu em lei, em virtude do qual foi feito o contrato de 1873.

O Sr. F. de Figueirôa:—E elles não se apresentaram para concorrer.

O Sr. Nascimento Portella:—Não quero saber se se apresentaram ou não; isto é indifferente para a questão.

O Sr. F. de Figueirôa:—Quero apenas dizer que isto foi uma phantasmagoria.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu espero que o nobre deputado vote de accordo comigo, bem como todos os nobres deputados; tal é a força de convicção que tenho, porque nenhum dos nobres deputados tem menos interesse pela causa publica, reputo todos e cada um tão interessado por ella como eu proprio. Por consequencia conto neste momento com o voto de cada um dos nobres deputados; não havemos de encerrar hoje a segunda discussão; o nobre e digno presidente desta assembléa ha de concorrer por sua parte para que não se atropelle a discussão: temos tempo, e poderemos discutir o objecto de que se trata, combinar naquillo que mais conveniente seja; porque farei uma observação: é preciso pôr um termo a este jogo em que parece que as duas companhias se acham collocadas, a companhia Locomotora e a Ferro Carril. E' preciso que os direitos da companhia Ferro Carril sejam definidos, sejam assentados, que não estejam suspensos, para que cada anno não se esteja fazendo innovações. Não, senhores, vamos pensar, vamos reflectir para fazer o que fôr conveniente, sem prejuizo da companhia Ferro Carril e com garantia dos interesses desta capital e dos seus suburbios.

Mas, dizia eu, que em virtude do juizo assim manifestado no relatorio de 1873, tivera lugar a lei em que se firmou o contrato de outubro deste anno.

Examinemos com relação ao serviço determinado nessa lei e no contrato, a que ella deu lugar, o que ha de commum entre o contrato de 71 e o de 75.

No contrato de 1873 estava estabelecido como obrigatorio para a companhia o serviço de diligencias desta capital para Jaboatão, para a Varzea e Caxangá, sem distincção de tempo, quer de verão, quer de inverno.

No primeiro contrato estava estabelecido que de Jaboatão para a capital seria o transporte de mil réis, sendo dividida essa linha em cinco secções e o transporte de cada secção a 200 réis. Para a Varzea o transporte seria de 500 réis e para Caxangá de 400 réis.

Não quero que os nobres deputados jurem nas minhas palavras, porque póde a minha memoria falhar-me neste momento. Lerei um artigo e lerei outro, e a surpresa dos nobres deputados não poderá deixar de ser manifesta.

O Sr. Gomes Parente:—Póde o nobre deputado estar certo de que não tem mais patriotismo do que o presidente da provincia.

O Sr. Nascimento Portella:—Oh! não estou fallando do patriotismo de S. Exc.; ao contrario, neste momento acompanho até ao nobre deputado. S. Exc. teve bastante patriotismo, deixando no relatorio deste anno uma valvula de salvação, pela qual já o nobre deputado, já outros que tambem defendem os actos da administração, encontrarão meio de, sem quebra de suas posições, dar um voto de accordo nesta materia.

O Sr. Gomes Parente:—Talvez.

O Sr. Nascimento Portella:—Eis o que diz o contrato de 1873: (lê)

« A linha de Santo Amaro de Jaboatão dividir-se-ha em cinco secções, a saber: a primeira da ponte de Afogados a Giquiá; a segunda d'ahi ao Peres; a terceira do Peres á Sicupira Torta; a quarta d'ahi ao Soccorro; e a quinta d'ahi a Santo Amaro de Jaboatão. Será de 200 réis o preço da passagem em cada secção.

Comprehendo a assembléa a grande vantagem que havia nesta disposição: mil réis de Jaboatão á capital, esta extensão subdividida em cinco secções, cada secção podendo ser viajada separadamente por 200 réis.

O Sr. F de Figueirôa:—Mas só dava direito de passar gratuitamente nos *bonds* aos passageiros de Jaboatão.

O Sr. Nascimento Portella:—Aqui não está isto.

O Sr. F. de Figueirôa:—Está ahi seguramente; leia o contrato de outubro que encontrará isso no fim da clausula 6ª.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, vejamos agora o preço no novo contrato. « O preço da passagem na referida linha de Jaboatão á capital será de 1$500. » No contrato anterior era de mil réis, acabou-se com as secções de 200 réis, e dividio-se a linha em duas secções, de 800 réis até Tegipió, e de 1$500 até Jaboatão.

Assim houve accrescentamento de preço, pagando-se o transporte não na razão de 1$000, como estava estabelecido no contrato de 1873, mas no de 1$500! Pois quando a companhia recebe um privilegio de 48 annos, augmenta-se o preço dos transportes?

O Sr. F. de Figueirôa:—Para a linha de diligencias não ha privilegio de especie alguma. O nobre deputado não leu com attenção o contrato; é o que estou vendo.

O Sr. Nascimento Portella:—Póde ser; li com tanta attenção que o nobre deputado verá.

Alem disto acabou-se com a vantagem das secções de 200 réis, que facilitariam as communicações de um ponto para outro, e ficou somente a secção de 800 réis até Tegipió.

Agora vejamos ainda a outra linha de diligencias, a da Varzea. O contrato de 1873 dispõe o seguinte: (lê)

« A linha da Varzea dividir-se-ha em duas secções, sendo a 1ª do Sobrado Grande ao Caxangá, e a 2ª do Caxangá á Varzea (pelo Ambolê). O preço da passagem na 1ª secção será de 400 réis, e de 100 réis na 2ª, vindo a ser de 500 réis o preço da passagem em ambas as secções. »

Agora o contrato que o projecto propõe que seja approvado, diz o seguinte: (lê)

« O preço da passagem até o povoado da Varzea será de 1$000 por pessoa, e de 800 réis até Caxangá (com direito de vir no *bond* até o Recife) ou vice-versa, para o que fornecerá a companhia bilhetes de correspondencia. »

Aquillo que era 500 réis, passou a ser 1$000, e aquillo que era 400 réis, passou a ser 800 réis. Por consequencia encarecimento de transporte.

O Sr. F. de Figueirôa:—Puramente ficticio.

O Sr. Nascimento Portella:—Alem disto, emquanto no contrato de 1873 se mandava que os transportes se fizessem durante todo o anno, verão e inverno, e por consequencia se concorria para o desenvolvimento daquella localidade, no contrato de 1875 acaba-se com o transporte no inverno, ficando só a obrigação de ser feito no tempo do verão.

O Sr. F. de Figueirôa:—Mas V. Exc. tome em consideração a clausula 37, que não existia no contrato de 30 de outubro de 1871.

O Sr. Nascimento Portella:—As assignaturas?

O Sr. F. de Figueirôa:—Então acha que é pouco dar-se assignaturas com abate de 33 por cento?

O Sr. Nascimento Portella:—Perdôe-me o nobre deputado; esta clausula de assignatura verá o nobre deputado que aproveita somente aquelles que fixam residencia naquelles lugares, mas que com relação áquelles que querem meio facil e barato de locomoção, a assignatura desapparece completamente.

O Sr. Gomes Parente:—O' Srs.! Com effeito!

O Sr. Nascimento Portella:—Depois senhores, basta attender a que o serviço que se mandava fazer, quer na estação invernosa, quer durante o verão, desapparece naquella para ficar somente nesta, e alem disto com o encarecimento do duplo do preço. Eis aqui porque eu disse que os nobres deputados se haviam de surprender.

O Sr. Gomes Parente:—Eu não me surprendi.

O Sr. Nascimento Portella:—Póde ser que o nobre deputado não se surprendesse ou por não ter bem comprehendido a minha argumentação, ou então por já estar conhecedor della; creio que já estava certo disto; mas os nobres deputados, que neste momento olham attentos para mim, creio que se surprenderam. Eu fiquei surprendido ao confrontar estas disposições.

De feito, se a lei que autorisou o contrato de 1873 teve em vista a falla presidencial, na qual se deu noticia de uma proposta de linhas de carris, que, passando pela Torre, chegasse á Varzea; se no contrato de 1873 estava regulado este serviço de fórma a ser o transporte de 500 rs. durante o inverno e verão, não póde deixar de surprender o ver-se que, quando o contrato é modificado e se dá mais 28 annos de duração ao privilegio, o serviço é feito por preço duplo, e somente durante o tempo de verão.

Mas seja-me permittido apreciar o aparte do nobre deputado com relação a não haver privilegio para estas diligencias. Onde está isto estabelecido? Ao contrario; no contrato de 1873 é que havia restricção, mas no contrato que a commissão propõe que seja approvado, não ha restricção, não ha limites: é privilegio quer quanto aos carris, quer quanto ás linhas de diligencias, não houve modificação. No contrato de 1873 ha restricção; ahi se dispõe que a companhia gozará do privilegio das diligencias, não durante 20 annos, mas somente durante 10 annos.

O Sr. Gomes Parente:—Entretanto a companhia aceita isto como um onus; ella não quer tal serviço.

O Sr. Olympio Marques:—Pois então vamos fazer-lhes o favor de tirar-lhe esse onus.

O Sr. Gomes Parente:—Ella aceita.

O Sr. Olympio Marques:—O nobre deputado está autorisado a garantir que ella aceite?

O Sr Gomes Parente:—Aceita.

O Sr. Nascimento Portella:—Chamo a attenção dos nobres deputados; isto é, em resposta ao aparte do Sr. 2° secretario. Dispõe o contrato de 1873 (lê)—durante 10 annos, contados do dia em que começarem a funccionar, não poderá outra companhia ou empreza fazer o referido serviço nas condições indicadas.

Portanto o contrato limitava á 10 annos e prazo do privilegio das diligencias, mas o contrato actual não consagra igual limite e conseguintemente dá este privilegio por tanto tempo quanto seja o prazo de 48 annos.

O Sr. F. de Figueiroa:—Pura invenção do nobre deputado! Combine a clausula 47 em a 25 do contrato e verá que se não falla ahi com diligencias.

O Sr Nascimento Portella:—Póde ser que o nobre deputado tenha razão, póde ser, mas vamos a ver. O que vejo no contrato de 73 é o privilegio para as diligencias...

O Sr. F. de Figueiroa:—Sim, senhor, mas este não existe mais.

O Sr. Nascimento Portella:—... e como não vejo no contrato actual igual limitação de prazo, sou forçado a dizer que no contrato actual está comprehendido o privilegio tambem das diligencias, que é serviço contratado.

O Sr. F. de Figueiroa:—O nobre deputado tenha a paciencia de ler a clausula 25 e se convencerá do contrario.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas em todo o caso, seja por todo o tempo de 48 annos, ou seja pelo tempo de 10 annos, como no contrato de 73, não póde deixar de pezar no animo dos nobres deputados a consideração de que neste segundo contrato se faz o mesmo serviço com relação á linha de Jaboatão por mais 500 rs. e sem a divisão em secções, que facilitaria o transporte dos moradores daquellas povoações; e com relação ao contrato da Varzea faz se o serviço por mais o duplo do preço e por metade do tempo.

Bastaria isto para que a assembléa não podesse dar a sua approvação, como se propõe a este contrato.

O que ha portanto, senhores, de novo que autorisasse a concessão de mais 28 annos no prazo do privilegio?

O Sr. Gomes Pareta:—O nobre deputado não quer ver.

O Sr. Nascimento Portella:—Póde ser, mas se o nobre deputado me quer attribuir o pensamento mão, de ver uma cousa e dizer outra, deixo isso ao proprio juizo do nobre deputado que...

O Sr. Gomes Parente:—Não o disse em máo sentido.

O Sr. Nascimento Portella:—Examinemos tudo quanto naturalmente póde ser invocado como justificativa. Será a linha de bonds de 100 réis até as Cinco Pontas e ponte da Bôa-Vista e Santa Isabel?

Sr. presidente, estou convencido de que estes bonds de 100 rs., que partem de meia em meia hora e que só chegam a estas duas pontes, são bonds que poderão andar, mas sem passageiros. Com relação aos que chegam ás Cinco Pontas, póde ser que encontrem passageiros, mas com relação aos que transitam até as duas pontes da Bôa-Vista e Santa Isabel, não encontrarão.

Estes carros, pois, especiaes não podem autorisar a concessão de um privilegio por 48 annos.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Quem disse que elles tinham autorisado esta concessão

O Sr. Nascimento Portella:—Então não sei o que o autorisa.

O Sr. F. de Figueiroa:—A reversão gratuita; ha mais de 2 horas que se lhe diz.

O Sr. Nascimento Portella:—Ora, o nobre deputado falla na reversão; já falla nella duas vezes. Vejamos as leis que temos, e o nobre deputado não encontrará nenhuma que conceda privilegio por tanto tempo.

O Sr. F. de Figueiroa.—E poucas são as que prescrevem a reversão; e uma condição modernissima.

O Sr. Domingos Pinto:—Já está incluida no contrato do Limoeiro.

O Sr. Nascimento Portella:—E em muitos outros; não é uma novidade.

(Ha um aparte).

Vejo que a primeira companhia que teve a provincia, pela lei n. 46 de 1837, a companhia de abastecimento d'agua, tem 35 annos do privilegio.

O Sr. F. de Figueiroa:—Sem a reversão; é um privilegio perpetuo. E depois note o nobre deputado que por cada serie de 3 chafarizes que a companhia construir tem direito a mais dous annos de privilegio.

O Sr Nascimento Portella:—Vejo a lei n. 194 de 1847, estabelecendo uma linha de omnibus entre esta cidade e a de Olinda, e concedendo 10 annos de privilegio. Se naquelle tempo a essa linha de omnibus se tivesse concedido um privilegio de 48 annos, ainda hoje estariamos sob o seu dominio.

O Sr. F. de Figueiroa:—Mas as diligencias não tem 48 annos de privilegio.

O Sr. Nascimento Portella:—Admittindo mesmo que não tenha 48 annos, os suburbios da cidade não se podem communicar um com outro por novas linhas que não sejam feitas pela companhia *Ferro Carril.*

O Sr. F. de Figueiroa:—Quem contou isso ao nobre deputado? E' invenção; não está no contrato.

O Sr. Nascimento Portella:—Senhores, quando acabo de ler o artigo que consigna o privilegio, o nobre deputado diz-me que é uma invenção?!

O Sr. F. de Figueiroa:—E' neste artigo mesmo que me apoio.

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado parece-me que quer que eu leia de novo o artigo á casa. (lê)

O Sr. F. de Figueiroa:—Vê o nobre deputado que não falla em dilligencias.

O Sr. Nascimento Portella:—Estou fallando dos carris. Estou resolvido, Sr. presidente, a não responder mais aos apartes, porque elles sempre cortam o fio da discussão.

(Continúa a ler).

O Sr. F. de Figueiroa:—*Quer nos suburbios servidos pela companhia*; já vê esta limitação que se faz.

O Sr. Nascimento Portella:—Isto quer dizer que dentro d'esta cidade, durante 48 annos, a ser concedido este privilegio, nenhum trilho poderá ser collocado; qualquer que seja a proposta, por mais vantajosa que seja, ninguem o poderá collocar, ninguem a poderá admittir, nem mesmo a assembléa.

O Sr. Gomes Parente:—E quem arrisca capitaes não deve ter vantagens?

O Sr. Nascimento Portella:—Não digo que se não deem vantagens, não digo que se não deem garantias, mas quando confronto as garantias e obrigações estipuladas no contrato de 1873 com aquellas de que faz menção o contrato de fevereiro deste anno, é que chego á conclusão de que não ha motivo para o accrescimo destes 28 annos do prazo do privilegio. E' por essa razão que eu attendendo ás obrigações dos dous contratos, attendendo aos favores que em beneficio da companhia resultam das novas clausulas do contrato que se discute, comparadas com as dos contratos anteriores, chego á conclusão de que é preciso tirar a companhia *Ferro Carril*, da posição indefinida em que está, de se lhe fazerem as concessões que são razoaveis e a que tem direito, mas ao mesmo tempo de serem attendidos os interesses da provincia, que me parece que não podem ser-lo quando se concede a esta companhia um privilegio por 48 annos.

O Sr. Gomes Parente:—O nobre deputado sabe qual é o capital da companhia *Ferro Carril*?

O Sr. Olympio Marques:—E o nobre deputado sabe?

O Sr. Gomes Parente:—Não sei; por isso é que pergunto.

O Sr. Nascimento Portella:—Não sei qual é o capital da companhia e nem tenho a respeito outras informações senão aquellas de que a presidencia da provincia no seu relatorio nos dá noticia. Em um desses relatorios (o do corrente anno) dá-nos a noticia de ter feito a companhia tres dividendos na importancia de 126 contos, producto de lucros liquidos concernentes ao tempo pouco mais de 14 mezes, e de saldos existentes, e em outro do anno de 1873 dá noticia de uma receita de 300 e tantos contos de réis por anno.

Eis aqui a resposta que neste momento posso dar ao aparte do nobre deputado.

Não quero entrar, nem estou habilitado a entrar na vida da companhia; penso que ella faz muito bem em pedir 48 annos de privilegio. Não pedio só 48 annos, pedio ao principio 90 annos; pedio em regra, porque é preciso pedir assim para poder obter quanto teve; pedio muito bem.

O Sr. F. de Figueiroa:—Outras tem havido que sem pedir, tem obtido muito mais cousas.

O Sr. Nascimento Portella:—Quanto mais se pede mais se alcança; não censuro por isso a companhia; não entro na sua vida, ao contrario, qualquer que seja o seu capital, quaesquer que sejam os seus lucros, nada tenho com isto, uma vez que ella cumprir os serviços a que se obrigou, uma vez que sejam attendidos os interesses desta capital, uma vez que não nos prendamos de fórma que depois nos achemos collocados em má posição em relação a outras companhias que se podem organisar. Aquillo que for contratado em nome da provincia de Pernambuco, em virtude de autorisação legal, qualquer que seja o administrador, qualquer que seja a situação, é para mim sagrado, precisa ser respeitado; do contrario não podemos ter esperança do desenvolvimento de nossas industrias, dos meios de engrandecimento desta provincia. E' por esta razão que faço esforços nesta assembléa, fallando a respeito deste objecto, afim de que sejam feitas aquellas modificações que me parecem indispensaveis, afim de que aquillo que for resolvido e julgado conveniente aos interesses de uma e de outra parte contratante fique claramente estabelecido, e não estejamos a approvar um contrato e ao mesmo tempo a tomar em consideração uma proposta que implica com este mesmo contrato. E' preciso pôr termo a isto; é preciso pôr um paradeiro.

O Sr. F. de Figueiroa:—Mas isto não quer dizer que se modifique o contrato, não.

O Sr. Nascimento Portella:—Se as clausulas que eu confrontei determinam a convicção em que estou, creio que não ha razão para que não cheguemos a um accordo, para que não façamos as modificações necessarias.

Tão interrompidas tem sido as observações que tenho feito, tão insistente foram os apartes do nobre deputado, 2° secretario....

O Sr. F. de Figueiroa:—Peço desculpa a V. Exc.

O Sr. Nascimento Portella:—.... que quasi me dou por vencido, considerando-me impossibilitado de continuar. Faço hoje um esforço fallando; (é bem visivel o máo estado de saude em que me acho. Não obstante farei ainda algumas considerações

A leitura que hontem fiz do parecer do engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, das informações que á requisição do nobre deputado, o Sr. Ratis e Silva, foram remettidas pela presidencia e que o mesmo nobre deputado teve a bondade de confiar-me por alguns momentos, me convenço de que o contrato que se propõe seja approvado, está em grande desaccordo com as judiciosas observações feitas pelo engenheiro fiscal da companhia.

Noto, Sr. presidente, duas clausulas garantidoras do serviço, consagradas no contrato de 1870, que não se acham neste contrato de 1875.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Isto é o que estou dizendo desde o principio; eu até disse que contava com o voto do nobre deputado, como conto com o de todos os outros, para fazer se aquillo que convém ser feito.

O digno engenheiro fiscal fez sentir a necessidade de incluir nesta innovação do contrato diversas clausulas de contrato primitivo. Ellas entretanto não foram admittidas.

O Sr F. de Figueiroa:—Quaes são ellas?

O Sr. Nascimento Portella:—Não posso de momento lembrar-me, mas ahi estão no parecer, que agora não posso ler. O nobre deputado pelo 3° districto, já tem a palavra e terá occasião de referi-las.

O Sr. F. de Figueiroa:—Eu já li o parecer, mas lá não vi isso; elle falla em novas clausulas, mas não em clausulas existentes nesse contrato anterior.

O Sr. Nascimento Portella:—Pois está ahi...

O Sr. F. de Figueiroa:—Li o parecer ainda hontem á noite e tenho a memoria bem fresca.

O Sr. Nascimento Portella:—.... mas neste momento não posso ler. Teremos occasião de tomar em consideração a contestação do nobre deputado.

Outras clausulas, Sr. presidente, que não estando no contrato de 1870 e nem no de 1873, e que o engenheiro lembrou não o foram consignadas.

O Sr F. de Figueiroa:—Nem havia necessidade de sê-lo.

O Sr. Nascimento Portella:—Quanto a isso o nobre deputado é engenheiro e poderá dizer-nos.

O Sr. F. de Figueiroa:—Fallo sempre segundo a minha opinião.

O Sr. Nascimento Portella:—E' uma razão de mais para que ainda mais attendamos para as diversas disposições do contrato.

Sr. presidente, vejo que V. Exc. já considera demasiado o tempo que tenho occupado a tribuna e eu mesmo me sinto fatigado.

Não encontro na lei autorisação para dar-se privilegio por 48 annos.

A lei de 1873 autorisou o privilegio por 20 annos, mas o art. 56 do orçamento vigente não falla em tempo de duração e muito menos em privilegio. Subordinada, portanto, como está a autorisação do art. 56 do orçamento vigente á legislação anterior, não se póde julgar como autorisada a concessão do privilegio por 48 annos.

Apezar disto, se eu estivera convencido de que os onus que a empreza toma a si, são taes que não ficam compensados pelas concessões que lhe faz este contrato, eu não teria duvida de legalisar o que ha de excessivo; mas como disse, não vejo novos onus, que autorisem a concessão de privilegio por 48 annos, mormente quando a companhia é dispensada de obrigações que tinha quer pelo contrato de 1870, quer pelo contrato de 1873.

Peço mil desculpas aos nobres deputados e lhes agradeço a attenção com que se dignaram ouvir-me. Ao nobre e digno presidente repito o pedido que fiz: não corramos, temos tempo, caminhemos um pouco mais de vagar e havemos de chegar a resultados satisfactorios.

O Sr. F. de Figueiroa:—Graças sejam dadas a Deus!

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Ratis e Silva.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, estando tão adiantada a hora, desisto da palavra por hoje, promettendo fallar amanhã, porque estou certo que a questão não póde ser agora decidida por falta de numero.

O SR. PRESIDENTE declara que não podia deixar de dar a palavra ao nobre deputado, por isso que ainda não se acham completas as 4 horas da sessão, que o regimento determina; e que, portanto, se o nobre deputado não quer fallar, se desiste da palavra, poderá fallar pela segunda vez na seguinte sessão, mas tendo perdido o direito de fallar uma vez.

Não havendo mais quem peça a palavra, e indo proceder se á votação, reconhece-se não estar presente numero para votar.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado para a ordem do dia a continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem não houve sessão por falta de numero sufficiente de Srs. deputados.

Presidencia da provincia.—S. Exc. o Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes dá audiencia todos os dias á uma hora da tarde.

Guarda local.—Por portarias da presidencia da provincia, de 8 do corrente: foi creada uma guarda local na parochia de Itamaracá, tendo dez praças, inclusive o commissario e o sargento; e foi nomeado sargento da guarda local da parochia de S. Vicente, Candido Maximo Guedes da Fanseca.

Dinheiro.—O vapor *Giquiá* trouxe para:

Antonio Machado Pereira Vianna	2:111$290
Antonio Bão	1:753$000
Antonio F. de Oliveira	1:600$000
José Pinto da Cunha	1:461$000
J. A. Velloso	500$000

—O vapor *Ceará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Keller & C.	8:000$000
J. J. Gonçalves Beltrão & Filho	5:500$000
Barros, Mendes & C.	2:000$000
João José Rodrigues Mendes	1:500$000
Mills, Latham & C.	1:390$000
Pereira, Carneiro, Maia & C.	473$450
Pinto Alves & C.	186$080
J. E. Purcell	170$000
Antonio Luiz dos Santos	130$000

Desabamento.—Hontem, cerca de 9 horas da manhã, desabou todo o telhado do sobrado de tres andares n. 48 da rua do Imperador, em consequencia de estarem podres as traves. Não houve desgraça a lamentar.

Mosquito.—Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 293 e 294 desse jornal critico illustrado.

Jornal de geographia.—Sob a denominação de *Explorateur*, acaba de começar-se em Paris a publicação de um interessante jornal, collaborado pelos mais distinctos geographos daquella cidade, e ornado de illustrações e gravuras. Vem nelle encetada a publicação das explorações das regiões polares, por Payer, as quaes tanto tem occupado a attenção dos sabios. Assigna-se a 25 francos por anno, em todas as livrarias desta cidade.

Instituto Medico Pernambucano.—Hoje á noite ás horas do costume haverá sessão ordinaria desta sociedade.

Asphyxiado.—Pelas 5 horas da tarde de hontem, um menor de tres annos de idade, filho de Gaspar José dos Reis, submergio-se casualmente em um barreiro que existe no quintal da casa em que reside seu pai, á rua de S. Miguel, do 1° districto policial dos Afogados.

Jury do Recife.—Sorteado o conselho de sentença dentre os 37 juizes de facto que compareceram hontem, foi submettida a julgamento a ré Arminia Maria da Conceição, presa em 29 de junho de 1873, e pronunciada no art 193 do codigo criminal, por haver naquelle dia assassinado com quatro facadas a Theodora Maria da Conceição, na rua da Florentina.

Foi seu advogado o Sr. Dr. L. E. Rodrigues Vianna, e, em vista da decisão do jury, condemnado á 14 annos de prisão simples.

Hoje serão julgados os réos Roberto, escravo, e José Vicente de Castro.

Administração do correio.—Por portarias da directoria geral dos correios: foi creada uma agencia postal na povoação de Quipapá; foram nomeados agentes postaes em Quipapá, Manoel Gregorio da Paixão, e em Taçaratú, Manoel Francisco Botelho.

Jardim do Conde d'Eu.—O nosso amigo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso dirigio á presidencia da provincia o seguinte officio relatorio acerca dos dinheiros recebidos e despendidos por elle com o ajardinamento da praça do Conde d'Eu:

« Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Tendo V. Exc. mandado entregar-me a quantia de 8:000$ para coadjuvação do pagamento do chafariz que havia sido encommendado para o jardim da praça Conde d'Eu; e havendo terminado o pagamento do chafariz e frete até esta cidade, venho apresentar a V. Exc. a conta da despeza feita, visto constar que V. Exc. pedira sua exoneração de presidente desta provincia.

« Pelas contas juntas, verá V. Exc. que o barão da Soledade pagou, em 14 de maio de 1873, a quantia de 4:469$273, e, em 15 de dezembro de 1874, a de 4:037$663 que fazem a de 8:506$936, que foi entregue a Antonio Moreira Rato, em Lisboa, como se vê dos recibos por este passados.

« Em 10 de fevereiro do corrente anno, paguei a Joaquim José Gonçalves Beltrão a quantia de 584$900 pelo frete das peças que vieram de Lisboa, e hontem á casa de Saunders Brothers & C. completei a quantia de 342$, pelo frete do granito vindo do Porto pelo vapor *Memling* que, juntas ao valor do chafariz, completam a quantia de... 9:433$836, da qual, deduzida a de 8:500$ que recebi, fica a meu favor o saldo de 933$.

« O chafariz foi justo por 3:400$ fortes, em 26 de abril de 1872, e, como se accrescentasse mais um leão, elevou-se o preço a 3:500$ e o granito por 240$ como se vê da carta de 6 de maio de 1874.

« Pela conta corrente que tenho a honra de apresentar a V. Exc., verá V. Exc. que o ultimo donativo que obtive para o jardim foi em agosto de 1873.

« Dahi em diante foi toda a despeza feita por mim; e como depois tivesse de procurar donativos para o asylo de alienados, nada mais obtive para o jardim, at 9 de março do corrente anno, em que principiei a pedir a alguns amigos, e até o presente, ainda não chega a 500$ o que me tem sido dado, como verá V. Exc. da relação junta.

« Com a quantia de 222$ paga, ha muito tempo, a José Jeronymo Basto por saldo da grade de ferro, fica o saldo a meu favor na importancia de 6:043$013 que, junta ao saldo do chafariz faz a de 6:976$869 até 31 de dezembro de 1874.

« Da mesma conta corrente e documentos, verá V. Exc. que, até 31 de dezembro de 1874, recebi de contribuições e beneficios de theatro a quantia de 11:449$ que, junta a de 8:500$ que V. Exc. me mandou entregar faz a de 19:949$ e gastou-se, até 31 de dezembro de 1874 a quantia de..... 17:228$040 que, junta a importancia do chafariz e frete faz a de 26.661$926.

« Se á essa quantia se juntar a dos donativos de que vou fallar, e que não valem menos de 1:500$ e accrescentando toda a despesa feita com o assentamento do chafariz, reparos, obras novas e pintura, que podem chegar a 3:000$ teremos o ajardinamento da praça do Conde d'Eu, importando factura e reparos, durante tres annos, em 31:000$ pouco mais ou menos.

« Deixo de fallar em alguns centos de arvoredos de diversos tamanhos que por diversas vezes tem sido mudados de minha casa e da de alguns amigos para o jardim; e que se fossem pagos a dinheiro fariam augmentar esta conta consideravelmente, assim como não tomei notas de muitas despezas pequenas, de algumas das quaes tenho documentos, mas me é penoso procura-los á pressa.

« Depois da chegada do chafariz, tenho obtido os favores que passarei a mencionar, a V. Exc., cuja importancia sóbe de ponto não só pelo valor, como porque eu já não poderia desembolsar tão grandes sommas.

« V. Exc. dignou-se mandar despachar livre de direitos, o chafariz sob sua responsabilidade; do contrario, elle ficaria na alfandega por muito tempo.

« O Barão do Livramento deu gratuitamente duas alvarengas, durante cinco dias, para descarregar o chafariz, que esteve empatado por causa do despacho, e sete trabalhadores um dia para ajudar á tira-lo do navio; e deu outra alvarenga para descarregar o granito durante tres dias; alem disso, emprestou o seu guindaste de força, unico que poderia supportar o peso de tão grandes pedras.

« O Barão do Livramento, alem disso, tinha dado no principio a pedra de cantaria de Lisboa fina para o circuito do jardim, talvez importando em mais de 500$.

« A companhia de Ferro Carril obsequiou-me com a conducção dessas enormes pedras, que se fez durante cinco noites, porque só o podia fazer da meia noite para o dia, e prestou em cada noite 12 trabalhadores.

« O Sr. Bernardino José da Silva Maia, prestou tambem 12 trabalhadores durante essas cinco noites, e fez quasi toda a despeza do assentamento do chafariz, que foi orçada pelo engenheiro Dr. Manoel de Barros Barreto, em mais de 1:000$, apezar de achar-se feito um alicerce circular de um metro e 50 centimetros de profundidade, e quatro metro e 50 centimetros de diametro; porém gasto-se muito menos porque o inspector do arsenal de marinha prestou um serviço muito importante

qual o de mandar assentar, uma grande cabrêa, com a qual fez-se todo o serviço, dispensando-se, andaimes e outros accessorios, que seriam pagos por alto preço, e dando durante seis dias, um parão e cinco marinheiros, que juntos aos do escaler da saúde, fizeram o que seria impossivel a outra qualidade de trabalhadores.

« O capitão do porto tambem dignou-se emprestar o seu escaler emquanto o da saúde estava impedido, e que foi nos de muito proveito.

« Não obstante todos esses favores, as despezas com as reparações e aterros indispensaveis ao jardim, hão de ser avultadas, apezar de, com a demolição de uma casa do referido Sr. Maia se ter obtido, mesmo á porta mais 600 carroças de caliça e terra, o que, se fosse pago custaria talvez 300$.

« Outras coadjuvações temos obtido de pessoas que comprehendem o que é converter um esterquilinio e prostibulo em um jardim publico.

« Falta somente pintar de novo as grades e bancos do jardim e fazer uma grade de ferro e escada de pedra para um circuito que ficou na demolição do antigo chafariz da *Companhia do Beberibe*, e, logo que se finalisem as obras e me seja apresentada a conta pelo Sr. Bernardino José da Silva Maia, eu a levarei ao conhecimento da presidencia.

« Não devo esquecer o nome do prestimoso Sr. Luiz Ferreira Ribeiro que se encarregou de receber todas as quantias subscriptas, e fazer as despezas até a data em que consta de sua conta corrente, e ficou no desembolso de 70$.

« Muito cooperou elle para a realisação desta obra.

« Não terminarei, sem agradecer a V. Exc. a grande coadjuvação que prestou-me durante sua benefica administração; e, o mesmo faço aos homens honestos que tanto cooperaram para não ficarem frustrados os meus esforços.

« A V. Exc., e a estes deve a provincia de Pernambuco esse melhoramento que póde servir apenas de estimulo a quem quizer excedel-o, fazendo outro mais importante.—Deus guarde a V. Exc.—Recife, 21 de abril de 1875.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—Dr. *Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.* »

Anniversario.—Completa amanhã 83 annos Sua Santidade o Papa Pio IX.

Instituto Archeologico Geographico.—Deve reunir-se amanhã, á hora e lugar do costume, em sessão ordinaria.

Escravos.—A bordo do vapor *Ceará* acham se 67 escravos, vindos do norte, com destino ao sul do imperio.

Recrutas.—Nesse vapor vão tambem 17 recrutas.

Tintas de Monteiro. — Desse afamado fabricante de tintas acham se á venda, na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, principal deposito, as cinco qualidades por elle preparadas, a saber: *violeta extrafina*, de côr segura e duradoura, e conservando as penas sem oxydação; *ve de negra*, inalteravel e resistente ao tempo, aos raios solares, a impressão do fogo e aos acidos fortes; *preta-sympathica*, propria para os tabelliães e mais pessôas do fôro, pela sua duração e fixidade; *preta-azeviche*, de pureza de côr e inalterabilidade reconhecida por todos que della tem usado; e, finalmente, *azul-creta*, muito recommendada para os bilhetes e cartas amaveis, e para as missivas daquellas pessôas que vivem separadas contra sua vontade.

A' todas essas qualidades reune-se a mais importante, a da barateza do preço; que ainda soffre liberal desconto quando o comprador fizer acquisição de maior quantidade.

Estabelecimento de horticultura.—Na côrte do imperio acaba o Sr. F. de Albuquerque de fundar um importante estabelecimento de horticultura, especialmente dedicado á cultura de vegetaes indigenas, ainda até hoje não aproveitados, de plantas de variadas qualidades, inclusive as novas e raras. Recebemos o primeiro catalogo ou lista descriptiva das videiras.

Recommendando esse novo estabelecimento aos leitores, fazemos votos pelo seu desenvolvimento e prosperidades.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 3 ao dia 9 de maio de 1875, foi o seguinte:

Existiam 441, entraram 73, sahiram 53, falleceram 20, existem 441, sendo:

Homens 299 e mulheres 142.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: A's 7, 7, 6 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, pelo Dr. Ramos, ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7 1/3, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 6 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/3, 8 1/4, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 7 1/2, 8 1/4, 8, 7 1/2, 10, pelo Dr. Estevão Cavalcante; ás 9 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 10, pelo Dr. Murillo; ás 7 1/2, 8, 8 1/4, 11, 7 1/2, 8, 11, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Manoel Mendes; febre amarella.
José Francisco dos Santos Lima; dysenteria.
Romana Joaquina da Conceição; escrofulides.
Joren Johansen; febre amarella.
Francisca Accioli Guimarães; carie syphilitica.
Severiano Barros; diarrhea.
Marcolino Pereira da Silva; tuberculos pulmonares.
Felicia Isabel; anemia.
Regina Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.
Polycarpo Alexandro; enterite chronica.
Dederich Schutze; febre amarella.
Agostinho; anemia.
Silvino; variolas hemorrhagicas.
Severino da Purificação; entero collite chronica.
Luiz Antonio José de Oliveira; tuberculoso pulmonares.
Antonio Francisco; enterite chronica.
Guther Andreas Gremerson; febre amarella.
Joaquina Maria da Conceição; variolas.
Anna Joaquina Maria da Conceição; diarrhea.
Joaquim José de Lorcino; encephaloide.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor *Ceará*:

Dr. Antonio de Almeida Oliveira e sua senhora, Dr. Raymundo Mendes Vianna, Luiz Golasgo, D. Isabel Lucio da Silva, Pedro Joaquim Pereira, Felinto L. Pereira e 1 criado, José Joaquim da Costa Leite, Carlos Lopes e sua irmã, José da Silva Oliveira, D. Francisca J. de Oliveira e sua filha, Joaquim Jorge de Mello, José Villay Villa-Menor, Ernesto Montant, escravas Luzia e Christina.

Em transito:

João Fidelis Ferreira, José Francisco da Silva, Antonia Maria da Conceição, Simplicio José da Costa, João José da Costa, Pompeu Alves Carneiro, 2 recrutas do exercito, Francisco José Valente, Antonio Maria Bella, Antonio Orlando Ferreira, Melchior Baptista Franco, 12 recrutas do exercito, 5 praças do exercito, 2 praças da armada, 1 escravo a entregar, Dr. Serapião Euzebio da Assumpção, Dr. Eduardo Woon Wilson, tenente Antonio José da Silva Viveiros, Antonio dos Santos Silva Palminhos, Felisbina Maria da Conceição, 1 praça do exercito e sua senhora, 1 praça da armada, 31 escravos a entregar, Pompeu Ferreira de Ponte, José Gonçalves Valente, 3 recrutas do exercito, 30 escravos a entregar, 5 ditos, Guilherme Baptista dos Santos.

Loteria.—A que se acha a venda é a 145.ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, a qual deve ser extrahida hoje, 12 do corrente, pelo novo plano.

Loteria do Rio.—Por telegramma recebido, consta correr hoje a loteria n. 561 a beneficio da matriz de Sant'Anna da côrte.

Leilões.—Hoje, effectua o agente Pinto o leilão de moveis annunciado para o 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 28.

— Amanhã, 13, deve ter lugar o leilão de livros, conforme está annunciado.

— Tambem amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos baratos por conta de diversos.

Casa de detenção.—Movimento do dia 10 de maio de 1875:

Existiam presos 320, entraram 17, sahiram 9, existem 328.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 16, estrangeiros 30, escravos 40, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 212.

A saber:

Sãos 231, enfermos 11.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

Duarte José Bezerra.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 8 de maio de 1875.

Severino da Purificação, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; enterite collite chronica.

Luiz Antonio José de Oliveira, preto, Africa, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Marianno Gomes, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia.

José, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; diarrhea.

Luciola, parda, Pernambuco, 11 1/2 annos, Santo Antonio; febre typhoide.

Juvencio Augusto Athayde, branco, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro enterite.

João Baptista da Silva, pardo, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa-Vista; hydropericardio.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior, feita a distribuição, entrega e passagens dos autos, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio de dous adjuntos para o julgamento de um recurso crime.

Em seguida o Exm. Sr. desembargador presidente declarou que o Exm. Sr. conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria em o dia 8 do corrente tomou posse e entrou em exercicio de um dos lugares de desembargador deste tribunal, em virtude do decreto de 17 de abril ultimo, que o removeu da relação da Fortaleza em conformidade do art. 2º § 2º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Antonio dos Santos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque no impedimento dos Srs. desembargadores Silva Guimarães e Lourenço Santiago em consequencia de ter sido relator anteriormente o Exm. Sr. conselheiro Caetano Santiago, e Reis e Silva por já ter sido juiz o Sr. desembargador Domingues Silva. — Aguarda se o comparecimento do paciente.

Paciente Rufino de Azevedo Almeida.—Mandou-se ouvir o subdelegado da Sé de Olinda, por intermedio do Dr. chefe de policia, cujas informações devem ser apresentadas a este tribunal até o dia 14 do corrente.

Paciente Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio e outros.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito da comarca da Imperatriz, que deverá informar até o dia 25 do corrente sendo nessa occasião apresentados ao tribunal os pacientes.

Paciente Antonio de Souza Leão.—Exigio-se que o Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado do termo do Limoeiro, informe a este tribunal até o dia 18 do corrente o que consta acerca do paciente.

Recurso crime.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido José Athanazio dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva.—Improcedente.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Dionizio Gomes da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

De Itambé.—Appellante Vicente Ferreira da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

De Ouricury.—Appellante o juizo, appellado Augusto Pereira da Cunha.—Improcedente.

Do Bonito.—Appellante Amaro Thomé das Mercês, appellado José Victorino dos Santos. — Tendo sido empatada a decisão do tribunal, foi reformada a sentença para o minimo do art. 201 do codigo criminal.

Appellações civeis.

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiza, Vicente e Custodio, por seu curador.—Reformou-se a sentença.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Laurentino, José, Gabriel e Roberto.—Confirmada a sentença.

Do Recife — Appellantes os recolhimentos de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, appellado José Dativo dos Passos Bastos. — Desprezados os embargos.

De Bom Conselho.—Appellantes Theobaldo Pinto Teixeira e outros, appelladas D. Joanna Lopes Teixeira de Mello e outros.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes Silveira & C., appellado Antonio de Paiva da Fonceca. — Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellado Manoel Pires Ferreira.—Desprezados os embargos.

De Olinda.—Appellante Mathias Ferreira Lima, appellado Antonio José Pereira da Cunha.—Reformada a sentença.

De Anadia.—Appellante Zelinda Teixeira Leite, appellado Francisco Firmino do Nascimento.—Reformada a sentença.

Do Recife.—Appellante a companhia Drainage, appellado Antonio Gomes Netto.—Mandou-se desentranhar o documento junto pelo appellado com advertencia do escrivão.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, appellados Mills Latham & C.—Confirmada a sentença.

Appellante New London Brasilian Banks, appellado H. G. Steppie.—Desprezados os embargos.

De Mamanguape.—Appellante Antonio Francisco Corga, appellado Francisco José de Campos Pamplona.—Reformada a sentença.

Sendo 2 horas da tarde o Exm. Sr. presidente prorogou a sessão para poder ser julgados os seguintes

Aggravos de petição.

N. 131.—Aggravante Bernardino José Leitão, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e conselheiro Doria.—Negaram provimento.

Aggravante José Lamberto Paes Barreto, aggravado o juizo de orphãos. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Deram provimento.

Aggravante Francelino Carneiro de Lacerda, aggravado o juizo de orphãos. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Doria.—Negou-se provimento.

Aggravante João Ignacio de Medeiros Rego, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante João Francisco Teixeira Marques, appellado o curador fiscal da massa de Joaquim José Ramos.

Do Recife.—Appellantes Gresniné Nereu & C., appellado Estevão José da Motta.

Embargos infringentes.

Embargante o gerente da companhia Recife Drainage, embargado Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellados Manoel Florencio de Sá e outro.

Appellação civel.

D'Areia.—Appellante Eduardo da Silva Ferreira, appellado Manoel Valentim Barbosa de Andrade.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiza, Vicente e Custodio, por seu curador.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Laurentino e outros escravos.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante José Marques Fernandes, embargados Azevedo & C.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Adamson Howie & C., appellado Antonio Valentim da Silva Barroca.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Doria:

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado José Justino de Azevedo.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Sebastião José de Salles.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante a administração da companhia do gaz, appellada a administração da companhia de trilhos urbanos.

De Olinda.—Esta appellação foi passada do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Doria.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Antonio Villela dos Santos.

Do Recife.—Appellante José, por seu curador, appellado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Appellação crime.

De Goyanna.—Appellante Caetano Gomes do Carmo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Appellantes e appellados juntamente o juizo e João Antonio Damasceno Coruja e outro; appellante Joaquim Gomes dos Santos, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado Hermenegildo Luiz da Silva e outro; appellantes Antonia Maria de Jesus e outros, appellada a justiça.

Appellação civel.

Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José Candido da Silva Braga.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Antonio Firmino da Fonceca.

Appellação commercial.

Appellante José Francisco Pinheiro Caze, appellado Joaquim Soares da Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Elias Gonçalves Pereira da Cunha, appellada D. Candida Senhorinha Vieira de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos Faustino José dos Santos e outros; recorrente o juizo, recorrido Antonio Benigno de Souza Ferraz.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Recorrente o promotor, recorrido Feliciana Maria Olympia.

Da Victoria.—Recorrente José Saraiva da Trindade, recorrido José Maria Marques de Carvalho.

Ao Sr desembargador Almeida Albuquerque:

De Penedo.—Recorrente o juizo, recorrido Adrião Tolentino Barreto.

Do Pilar.—Recorrente o promotor, recorrido Sabino Tolentino Lopes Lima.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife.—Recorrentes o juizo e Francisco de Paula Gonçalves da Silva, recorridos Faustino José dos Santos e outros.

De Palmeira dos Indios.—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Recorrente o juizo e João Baptista Cesar, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Orlando Miquilino de Almeida.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Campina.—Recorrente o juizo, recorrido João Bezerra da Silva.

Do Recife.—Recorrente Estevão, escravo do barão de Tracunhaem, recorrida a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio da Costa Rego Moura.

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Correia Paz.

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Agostinho da Silva.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Cabo.—Appellante Numeriano Alves da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado José Meirelles de Lyra.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Prudencio de Jesus.

Da Atalaia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Vaz Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Doria:

De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado Paulo Mathias de Barros.

De Caruarú.—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira da Costa Theonorio.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Misericordia.—Appellante Joaquim Severiano Gomes, appellada a justiça.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado Luiz Travassos de Azedas.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appellado Manoel Gonçalves Feitoza Itabaiana.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Victor Marcella.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Penedo.—Appellante o promotor, appellado Belarmino de Oliveira Castro.

De Paulo Affonso.—Appellante o juizo, appellado João Antonio de Oliveira.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Cabo.—Appellante Estevão José Paes Barreto, appellado o barão de Guararapes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellante João Martins de Barros, appellado José Joaquim de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Nazareth.—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva e Mello.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife.—Appellantes Rabe Schmetan & C., appellada a companhia Recife Drainage.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Appellante Joaquim José da Silva, appellado Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Appellante Joaquim José de Azevedo, appellado Balthazar Pinto de Gouveia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e meia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Sr. **, do Jornal do Recife.

Hontem reappareceu o ambicioso monopolista que comnosco tem sustentado discussão na imprensa, acerca da matricula dos talhadores de carnes verdes, e sob a capa do anonymo e assignando-se **, ainda uma vez veio derramar contra os homens livres que exercem a profissão de talhadores e contra a sociedade Amor á Beneficencia, toda a sua bilis, a qual não poderá attingir a essa e nem áquelles, por isso que para se avaliar de uma injuria — deve-se — reparar de onde ella parte.

Desafiamos o autor desse aranzel para que venha declarar qual as extorsoes praticadas a si ou a outrem pelos talhadores, membros da Amor á Beneficencia, e desde, ja respondendo ao topico dessa publicação, que se refere áquella sociedade, dizemos-lhe:

Que só é capaz de *fazer extorsões*, o marchante que comprando onze contos de réis de gado na feira, ou não paga, ou se paga fal-o com um!...

Que só é capaz disso ainda, o senhor que obriga seus escravos, talhadores, a roubar no peso das carnes expostas á venda!....

Que ainda só é capaz, o senhor que obriga seus escravos a pagar as carnes que ficaram pela não procura desse genero no mercado!...

Que só faz extorsões, o senhor que tira de seus escravos os domingos e dias santificados, e que não dando-lhes roupa nem sustento, obriga-os a todas as sortes de depredações.

A gana subio de ponto n'essa publicação que seu autor (esquecendo se de que não se referia á sociedade em conta de participação, ultimamente estabelecida n'esta cidade,) taxou de monopolisadora a sociedade Amor á Beneficencia, porém, foi mal succedido, porque quem não conhece que nenhuma associação beneficente fundada sob os seus principios da moral, como são ser essa associação, não póde ser considerada de *monopolisadora*?...

Esperamos o Sr. ** em sua resposta para que possamos dizer-lhe o que é elle e quaes suas *virtudes*.

Recife, 12 de maio de 1875.

Justus.

A administração do Exm. Sr. desembargador Lucena.

Encerrou-se um cyclo glorioso e brilhante para a historia desta bem fadada provincia, cujo futuro é um problema de luz a ser resolvido pelo progresso.

Queremos dizer, deixou de ser administrador da provincia o Exm. Sr. desembargador Lucena, que em dous annos e meio, pouco mais ou menos, illustrou seu nome com a prudencia, saber e patriotica direcção, que soube dar aos negocios publicos.

São disso prova os importantes melhoramentos, com que por modo quasi surprehendente dotou o distincto administrador a sua provincia natal e tambem as muitas vezes em que conseguio conjurar eminentes e assustadores perigos e resolver crises terriveis prompta e pacificamente e com pasmo dos proprios adversarios, que em muitos casos prepararam-lhe as difficuldades que viram superadas.

O Exm. Sr. desembargador Lucena é incontestavelmente um espirito superior, que, revestido de uma energia salvadora, foi por assim dizer talhado para os grandes commettimentos e para a gestão dos publicos negocios, [illegible] mormente em tempos como os que atravessou S. Exc., e privado de certos elementos, como elle se achava.

No entretanto a provincia ahi está proclamando a benemerencia do seu illustre administrador e estremecido filho, pelo muito que a fez caminhar na senda do progresso.

Ella, que esteve por mais de uma vez a ponto de ver perdida a ordem publica e alterada por muito tempo a paz de que tanto precisa, porque a paz é a primeira condição de prosperidade para qualquer povo, ahi fica tranquilla e calma, occupando-se de sua grandeza futura.

E tão preciosa vantagem devemol-a todos ao Exm. Sr. desembargador Lucena, que nunca será assás louvado pelo muito que lhe deve Pernambuco.

Todos os ramos da publica administração ficou a dever ao administrador incançavel e patriota um impulso, um incremento, pois que as suas vistas dirigiram-se providas a todos os ramos do serviço, a que imprimio o cunho de sua actividade admiravel e fecunda.

O hospicio de alienados, o asylo de mendicidade, o matadouro publico, a fundação dos engenhos centraes, a colonia Isabel e tantos e tantos outros commettimentos, todos de mais ou menos vasta importancia, de maior ou menor utilidade, são outras tantas vozes eloquentes e duradouras, que se levantam para proclamar o patriotismo e a sabedoria da administração do Exm. Sr. desembargador Lucena, que, conscio do muito que fez pelo bem e prosperidade desta provincia, póde dizer com a mesma certeza com que disse o poeta, dirigindo-se aos invejosos de sua gloria: « *Zoilos, tremei, posteridade, és minha.* »

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Confiados no espirito recto e justiceiro de S. Exc. o Sr. presidente, do que já deu prova no Rio Grande do Sul, viemos trazer ao seu alto conhecimento o facto illegal e escandaloso de ter os marchantes constituido se em *sociedade em conta de participação*, para o fim de monopolizar o commercio de carnes verdes, impôr os preços das carnes e a exclusão das demais pessoas que tiravam meios de subsistencia por essa mercancia.

Que semelhante sociedade é illegal está decidido pelo sabio ministerio de 7 de março, por um decreto publicado em o anno passado.

Que um tal facto é escandaloso, basta a simples logica para convencel-o.

Chamando, pois, a attenção de S. Exc. para essa postergação da lei, pedimos-lhes entretanto que mandando syndicar da verdade do que vimos de dizer, providencie no sentido de livrar a pobre população desta cidade das ganas desses monopolisadores, constituidos hoje em sociedade.

Recife, 12 de maio de 1875.

O inimigo das patotas.

Liquidação

A intimação, que recebeu o Sr. Joaquim Baptista da Silva, foi a requerimento do Dr. curador especial, nomeado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, nos termos do art. 353 do Cod. do Comm. que diz:

« Nas liquidações de sociedades commerciaes em que houver menores interessados, procederá a liquidação e partilha com seus tutores e com um curador especial, que para este fim lhe será nomeado pelo juiz dos orphãos; e todos os actos que com os ditos tutor e curador se praticarem serão validos e irrevogaveis, sem que contra elles, em tempo algum, se possa allegar beneficio de restituição, ficando unicamente direito salvo aos menores para haverem de seus tutores e curadores os damnos que de sua negligencia culpavel, dolo ou fraude resultarem. »

A nomeação desse curador especial é uma prova concludente de que a sociedade de José Bom Silva está dissolvida.

— O art. 10 do contrato social não póde derrogar o mesmo Cod. que no art. 308, diz:

« Quando a sociedade dissolvida por morte de um dos socios tiver de continuar com os herdeiros do fallecido (art. 335 n. 4) se entre os herdeiros algum ou alguns forem menores estes não poderão ter parte nella, ainda que sejam autorisados judicialmente, salvo sendo legitimamente emancipados. «

Todos os herdeiros de José Bom Rames de Oliveira são menores e sua viuva não assignou o tal contrato para ser considerada socia da firma, como pretende o Sr. Silva.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões d'assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; [illegible] homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, póde servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 482. — Anacahuita peitoral.

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar a tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo se uso immediato da Anacahuita peitoral a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites — a tosse em phtysica — nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Penedo sem inspecção — 7$200 por 15 kilos, hontem.

Algodão da provincia sem inspecção — 7$200 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul — a 15 d/v. ao par, hontem e hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 10 e 15 d/v. ao par.

Dito sobre dito — a 10 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	233:513$297
Idem do dia 11	38:677$697
	272:190$994

Descarregam hoje 12 de maio de 1875

Vapor inglez — *Chrysolite* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho nacional — *Pluto* — generos nacionaes para o trapiche Dias, e vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca portugueza — *Activa* — pipas e barricas vasias para o 1º e 5º pontos.

Lugre portuguez — *Mentor 2º* — sal já despachado para terra.

Lugar allemão — *Hans* — carvão e ferro já despachado para o 1º ponto.

Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.

Barca hespanhola — *Rosario* — alfafa já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 11 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Chapéos do Chile 3 fardos a Monhard Metller & C.

Fazendas 1 caixa aos consignatarios. Farinha de mandioca 24 saccos a Beltrão & Filho. Fumo 1 amarrado a Theodoro Christiansen.

Salsaparrilha 15 rolos a Augusto Caors.

Carga do Maranhão.

Arroz 30 saccos a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Farinha de mandioca 450 saccos aos consignatarios, 390 a Beltrão & Filho, 250 a Domingos Alves Matheus, 100 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Milho 550 saccos aos consignatarios, 50 a Domingos Alves Matheus.

Salsa e caroba 50 caixas a Costa Maia & C.

Tapioca 30 paneiros a Beltrão & Filho.

Vinagre 5 barris aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor francez *Gironde*, para Paris, carregou: J. J. Tasso 1 caixa com 10 kilos de doce.

— Na barca portugueza *Maria Amelia*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 450 barricas com 44,283 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Lola*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. C. Ayres 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. C. Ayres 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio hollandez *Alma*, para o Rio da Prata, carregou: M. Fernandes 60 barricas com 4,456 1/2 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Norma*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 740 volumes com 59,011 kilos de assucar branco e 250 ditos com 20,949 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Alliança*, carregou: J. B. Moreira Junior 200 barricas com 16,303 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou: L. J. Marques de Araujo 144 saccos com 9,600 kilos de assucar branco e 76 ditos com 4,360 ditos de dito mascavado.

— Para Maceió, no vapor nacional *G. de Orleans*, carregou: M. J. Carneiro 1 barril com 96 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	3:536$992
Idem do dia 11	586$949
	4:123$941

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	7,877
No dia 11	
Primeira porta	254
Segunda porta	38
Terceira porta	
Trapiche Conceição	674
	8,843

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da Alfandega

No dia 1 a 10	
No dia 11	10
	10

NAVIOS ATRACADOS

No dia 11	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	11:545$066
Idem do dia 11	489$179
	12:034$245

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	21:465$470
Idem do dia 11	854$788
	22:320$258

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 8	1:919$465	
Idem do dia 10	615$861	
		2:535$326
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 8	638$986	
Idem do dia 10	$	
		638$986
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 8	1:808$164	
Idem do dia 10	221$812	
		2:029$976
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 8	416$596	
Idem do dia 10	414$626	
		831$222
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 8	1:401$935	
Idem do dia 10	$	
		1:401$935
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 8	395$373	
Idem do dia 10	$	
		395$373
		7:832$818

Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora
Porto

Capital —2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11.

Portos do norte—6 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 67, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e portos intermedios—Vapor brasileiro *Gastão de Orleães*, commandante Emiliano da Costa, carga differentes generos.

EDITAES.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco.—1ª secção, 11 de maio de 1875.—Por esta secretaria se faz publico que o Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da provincia, dará audiencia, em todos os dias uteis, á 1 hora da tarde.—O secretario, João Diniz Ribeiro da Cunha.

Regulamento para o serviço da exposição provincial no anno de 1875.

Art. 1.°

A exposição provincial de Pernambuco será aberta no dia 30 de maio e encerrada a 6 de junho, e terá lugar no proprio provincial sito no Campo das Princezas.

A inauguração solemne, será feita á hora que for designada pelo presidente da provincia e na sala das sessões da camara municipal, no 2° andar do mesmo edificio.

Art. 2.°

O edificio será franqueado ao publico desde ás 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 5 da tarde ás 10 da noite.

Art. 3.°

A entrada dos visitantes será gratuita, e facultada aos que se apresentarem decentemente vestidos, reservando-se a commissão a faculdade de com antecedencia declarar se a entrada em alguma das noites é retribuida, e neste caso será a retribuição de 200 rs. por cada visitante com a applicação que for annunciada, occasião em que regulará o systema da entrada.

Art. 4.°

Aos expositores que pedirem, serão fornecidos gratuitamente, mostradores para collocação dos seus artigos, sendo lhes permittido collocarem a sua custa balcões, pratileiras, armações e vitrinas, sem que, porém, prejudiquem o plano geral que for adoptado pela commissão encarregada da arrumação e classificação dos objectos expostos.

Art. 5.°

Os expositores poderão adaptar os seus artigos qualquer involtorio, e declararão em todos os artigos de commercio o respectivo preço.

Art. 6.°

Os expositores farão acompanhar, sempre que for possivel, os seus productos de uma nota, em que se declare o nome do expositor, seu domicilio, se é productor, inventor ou simples possuidor, a procedencia, peso ou medida do objecto exposto, o seu preço no commercio e quaesquer outras informações que possam tornar bem conhecido o producto exposto e seu productor.

Igualmente declararão se consentem na remessa do producto para a exposição nacional, e se cedem em beneficio das obras do Lyceu de Artes e Officios.

Art. 7.°

Os productos destinados á exposição serão recolhidos no edificio do campo das Princezas do dia 10 á 25 de maio, mediante recibo assignado pela commissão.

Art. 8.°

Encerrada a exposição, serão entregues, dentro do prazo que for annunciado, aos expositores, que apresentarem recibo, os objectos expostos, salvo aquelles a respeito dos quaes tiver sido feita a declaração de que trata a parte final do art. 6.°,

Os que não forem retirados no prazo annunciado, serão postos em boa guarda, por outro tanto tempo, findo o qual tomará a commissão a respeito delles a providencia que mais acertada entender.

Art. 9.°.

Aos visitantes é permittido conservar o chapéo na cabeça dentro do edificio, mas não fumar e nem tocar nos objectos expostos, sendo responsaveis pelos damnos que a estes causarem,

Sómente aos expositores ou seus representantes será permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os objectos expostos.

Art. 10.

A commissão directora da exposição provincial convidará pessoas de reconhecida intelligencia e aptidão, para formarem o jury especial da qualificação e julgamento dos productos e proporem os premios que elles merecerem

Os membros do jury escolherão o seu presidente que sera o relator dos trabalhos respectivos.

Art. 11.

Os premios serão propostos pelo jury especial e conferidos pelo jury geral, que será composto daquelles e da commissão directora, e presidido pelo presidente da provincia.

Art. 12.

Os premios consistirão em medalhas de cobre e de prata e de mensões honrosas, além de duas medalhas de ouro para distinguir aquelles productos que forem julgados merecedores de alto apreço.

Art. 13.

As medalhas de prata serão conferidas aos productores, cujos artigos forem qualificados de muito perfeitos, e as de cobre a aquelles cujos artigos forem qualificados de perfeitos.

As mensões honrosas serão conferidas aos expositores, cujos artigos não estando comprehendidos nas duas qualificações anteriores, demonstrem todavia intelligencia e aptidão industrial, que mereçam ser apreciadas.

Art. 14.

O julgamento tera lugar durante os dias em que estiver aberta a exposição, reunindo se para este fim o jury especial e geral ás horas que julgarem convenientes.

Art. 15,

Os premios conferidos serão distribuidos com a possivel solemnidade no lugar e dia que for designado pela presidencia da provincia.

Art. 16.

Se entre os productos expostos algum merecer no conceito do jury premio mais distincto, do que os designados no art. 12, a commissão directora fará disso menção especial em seu relatorio, recommendando o respectivo productor a munificencia do governo imperial.

Art. 17.

Finda a exposição, a commissão directora procederá a escolha dos objectos que devem ser remettidos para a exposição nacional, quér tenham sido expostos com esse destino, quér tenham sido por ella comprados para esse fim.

Art. 18.

Para o recebimento e entrega dos objectos a commissão directora nomeará pessoa de sua confiança, que deverá comparecer na casa destinada para a exposição, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde do dia 10 a 25 de maio, e nos dias designados para a restituição dos mesmos objectos.

Separados os objectos a remetter para a exposição nacional, e retirados aquelles que não tenham sido expostos com a declaração final do art. 6., fará a commissão vender os restantes em leilão dentro do mesmo edificio, ou fóra delle, em dia designado, aceitando a intervenção gratuita do leiloeiro, que offerecer seus serviços e parecer mais competente.

Art. 19.

O producto do leilão, como o das entradas retribuidas, será recolhido a um banco a disposição da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para ser applicado a construcção do edificio destinado ao Lyceu de Artes e officios.

Art. 20.

A commissão providenciará sobre os productos, que forem remettidos para a exposição nacional, de modo que os respectivos expositores tenham informações a respeito do destino que tiverem, e sejam taes productos, quando devolvidos, postos em bôa guarda para serem entregues a seus donos.

Art. 21.

Aquelles objectos, que offertados em beneficio do Lyceu de Artes e Officios, seguirem para a exposição nacional ou desta para a de Philadelphia, a commissão fará com que sejam vendidos na côrte ou naquella cidade, e seu producto remettido para esta provincia, afim de ter o mesmo destino que o producto do leilão, deduzidas as despezas que forem feitas.

Recife, 2 de abril de 1875.

O presidente,
Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

Edital n. 124.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar na porta desta repartição, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por editaes ns. 97 e 104.

Trapiche Conceição.

Marca M. T.—Vinte caixas de madeira ordinaria de mais de 1 metro de comprimento, vindas de Celte no navio francez *Lucie Marie,* entrado em março pooximo passado.

Duzentas caixinhas idem até 1 metro de comprimento, idem, idem, tudo no valor de 560$000.

Trapiche Vieira.

Marca B. P.—Cem barris vindos de Cardiff no navio inglez *Creterion,* entrado em 10 de julho de 1874, consignados a Johnston Pater & C., contendo peixe, pesando liquido legal 14,230, no valor de 3:987$200.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1875

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 36

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente a praça no dia 20 do corrente, perante a junta deste thesouro as arrematações seguintes: obra dos reparos da ponte dos Arrombados orçada em 1:192$400, as madeiras da ponte velha da Boa-Vista e obras dos reparos das pontes da rua Bella, do açougue do Gynday e Jundiá, orçadas em 2 200$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco 10 de maio de 1875.

O Secretario
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 35

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 de abril ultimo, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menos fizer, a obra do 3° lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 15:111$382, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo a pessoa que a arrematar aceitar a condição de receber o pagamento da respectiva obra em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se proposerém a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pelo presente *Diario.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1873.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 3.° lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth:

1.°

O 3° lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth será executado de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:111$382.

2.°

O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias e os concluirá no de 12 mezes.

3.°

O pagamento será effectuado em cinco prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quinto da obra executada.

4.°

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 7 de maio de 1875.

O engenheiro ajudante.—Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 do corrente mez e anno se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer, depois da audiencia deste juizo, o sobrado de tres andares e sotão, sito á rua do Cabugá n. 16, edificado em chãos proprio tendo o andar terreo 3 portas de frente e a porta da escada occupada por uma loja de selleiro. O 1° andar tem 2 portas de frente, varanda de ferro, 3 salas, 2 quartos, cozinha externa e uma sala de engommado. O 2° andar é em tudo igual ao primeiro O 3° andar tem 2 janellas de parapeito na frente, 2 salas, 2 quartos. O sotão tem 1 sala, 1 quarto, e na sala de detraz tem a cozinha, na frente tem a salas de parapeito, e mede 23 palmos de largura e 78 1|2 de comprimento, avaliado por 20:000$, o qual faz parte dos bens deixados por fallecimento de D. Agueda Senhorinna Pereira, e vai á praça para se dar cumprimento ás disposições do testamento da dita finada; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, se procederá na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Francisco do Rego Baptista.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços, em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pesoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo, meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a aarremação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar se ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇOES.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Havendo a commissão central de Exposição Provincial honrado a esta sociedade convidando-a para concorrer com os seus artefactos ao certamen do progresso artistico e industrial, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez, a mesma sociedade por seu turno convida a todos os seus consocios e aos artistas em geral, para que concorram com um obolo qualquer de suas artes ou officios, afim de tornar-se mais avultado o numero de objectos expostos, os quaes, terminada a exposição serão vendidos devendo ser o respectivo producto applicado ás obras do Lyceu de Artes e Officios a cargo da sociedade, como resolveu a muito illustre commissão central.

A sociedade, confiando em que os seus consocios e artistas em geral terão em especial attenção o fim que deve ser applicado o producto des objectos expostos, previne-lhes de que as suas remessas deverão ser feitas até o dia 25 do corrente, e desde já se lhes confessa agradecida.

Recife, 10 de maio de 1875.

O 1.° secretario,
P. Paulo dos Santos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 12 DE MAIO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 12

Pelo vapor nacional *Ceará,* esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2, e estas até 2 1|2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções de 18 de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 13 do corrente maio, pelas 11 horas da manhã, na nova séde do Instituto, á rua do Imperador n. 1

ORDEM DO DIA.

1° Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2° Questõesadiadas;

3° Palestra litteraria;

Secretaria do Instituto, 20 de maio de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

6 panellas de ferro, estanhadas, para 50 praças.
50 bonets redondos.
300 metros de brim pardo para sobrecasacos.
20 artes de aprender a ler, por Ventura.
12 bacias de arame para curativos.
96 colheres de metal para sôpa.
12 canecos de ferro batido para agua.
2 reposteiros de panno, tendo 1 metro e 64 centimetros de largura e 3 metros de comprimento, com cordão, borlas e armas imperiaes.
5,000 botões grandes de osso para sobrecasacos.
3,000 ditos pequenos de dito para ditos.
95 gravatas de sola de lustre.

Os pretendentes deverão habilitar-se previamente, apresentando os documentos exigidos pelo art. 60 do regulamento dos arsenaes de guerra, até o dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, em que comparecerão munidos de suas amostras e propostas em duplicatas, devendo declarar nestas qual o prazo preciso para a entrada dos objectos, e que se sujeitam ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de maio de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselheiro administrativo, de novo convido a todos os nossos charos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio quarta-feira, 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder á eleição do conselho administrativo que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 a 1876, por ainda não se ter reunido numero legal, no domingo 9 do corrente.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 10 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Dividendo

Samuel Power Johnston & C., administradores da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., acham-se autorisados a pagar o primeiro dividendo de dita massa; convidam portanto aos credores a virem receber dito dividendo em seu escriptorio, á rua da Senzalla Nova n. 42, 1° andar.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia, no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 de maio, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada).. . . .	361$000
Rua larga do Rosario.	
2.° andar n. 24 A. (fechada).	140$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado). . . .	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n.. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriono	
Casa. terrea n 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras,	
Casa terrea n. 17.	362$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado n.	1:000$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada) . . . , .	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	302$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1° andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado .n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n ,99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souz

Dividendo

Samuel Power Johnston & C., administradores da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C, acham-se autorisados a pagar o primeiro dividendo de dita massa; convida portanto aos credores a virem receber dito dividendo em seu escriptorio á rua da Senzalla Nova n. 42, 1° andar.

Club da Fortuna.

O abaixo assignado, presidente dessa sociedade declara aos seus consocios, que os seguintes bilhetes da loteria 145.°, pertencem á mesma sociedade; um inteiro n. 2336, e quatro meios ns. 336, 1919, 2084, 2525.

A extracção da loteria terá lugar hoje.

Recife, 12 de maio de 1875.

Belisario Pernambuco.

Irmandade do veneravel patriarcha S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade.

Não se tendo reunido o numero de irmãos para sessão de mesa geral de eleição, conforme foi convocada por annuncios nos jornaes desta cidade, para o dia 9 do corrente mez de maio, são de novo avisados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, quarta-feira 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder á eleição dos funccionarios que tem de compôr a mesa regedora para o anno compromissal de 1875 a 1876: cumpre que todos os irmãos se interessem pela prosperidade de tão respeitavel irmandade, comparecendo com assiduidade aos actos da mesma, para que não seja compromettida a sua estabilidade, e continuar o desanimo que infelizmente se tem feito sentir.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N° 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bébe, come e falla com o espectador.

Preço de 500 rs.
Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO
Santo Antonio
Dous
Grandes bailes de mascaras e um escolhido e gracioso espectaculo

Sabbado 15 — Domingo 16

O proprietario do theatro de Santo Antonio, não podendo esquecer os frequentadores dos *bailes de mascarados,* pelo muito que lhes hão lembrado e pelos desejos de accordar, cheio de pedidos, vai dar dous *bailes de mascaras* no

Sabbado e Domingo do Espirito Santo

E para provar o desinteresse com que os dá, declara que no

Domingo 16
A's 5 1|2 horas da tarde

terá um interessante *espectaculo,* cujo programma ahi vai, em que os espectadores de *cadeiras* terão direito ao bilhete do *baile* que succede ao dito *espectaculo* pelo preço de MIL REIS.

Do *espectaculo* ao *baile* haverá um intervallo de *uma hora,* para dar tempo ao preparo do *salão* e ás pessoas que se queiram *mascarar.* Eis o programma:

Sabbado
Salão, orchestra, Luzes, Dança
Baile de mascaras e sem ellas

Domingo, ás 5 1|2 horas
Variado espectaculo para rir

1.ª parte.—A primeira representação, neste theatro da espirituosa comedia em um acto intimo familiar:

Cautela com os primos

2.ª parte.—Um lindo dançado pela bailarina Mme. Fuoco, intitulado:

Crise commercial

3.ª parte.—A sempre festejada comedia em um acto, ornada de musica:

Bertha de Castigo

4.ª parte.—Um lindo e interessante passo executado pela mesma bailarina, intitulado:

Loucura

A' noute, ás 9 horas
Grande baile de mascaras e sem ellas

Haverá plena liberdade
Dançar, rir e folgar
Sem ultrapassar
Os limites do honesto.

O mestre sala fará justiça, e de apito sempre em punho, proporcionará

Quadrilhas
Walsas
Polkas
Schtisk
Gallopes
Gallopes
Schtisk
Polkas
Walsas
Quadrilhas
Festa e mais festa
Folia e reinação
Entre a musica e dança
Reine completa união

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cavalheiros vestidos de senhora	2$000
Cavalheiros	2$000
Senhoras vestidas de homem	2$000
Senhoras mascaradas	Gratis
Para o espectaculo:	
Cadeira	2$000
Dita para o espectaculo e baile	3$000

Director dos bailes:
O Sr. A. C. S. Guimarães
Mestre-sala:
O Sr. Baptista.
Director da musica:
O Sr. maestro Peixoto.

O regulamento policial será cumprido rigorosamente.

O proprietario do theatro espera continuar a merecer dos concurrentes o especial favor de conservarem a mesma ordem e decencia que sempre tem reinado nos divertimentos dados em seu estabelecimento.

Começará ás horas do costume.

THEATRO
Santo Antonio

Em regosijo á chegada de S Exc. o Sr. presidente da provincia e honrado com sua presença.

Quarta-feira 12 de maio
RECITA A BENEFICIO DO ARTISTA
Eduardo Alvares

Dara principio ao espectaculo o hymno nacional executado pela orchesta.

Subirá á scena o magnifico e importante drama em 5 actos, do festejado dramaturgo Anicet Bourgeois, intitulado

O Filho da Louca

No qual toma parte todos os artistas da companhia.

Terminará o espectaculo com a linda scena dramatica pelo artista Eduardo Alvares, denominada

O martyr da patria.

Principiará o espectaculo á chegada de S. Exc Recebem-se encommendas de camarotes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe,* commandante Julio, seguirá no dia 15 do corrente, para os portos acima ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 ou 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Auguste F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis,* os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se vinho mesmo aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Para Lisboa ..	Frs. 500	Frs. 350	Frs. 225
» o Havre ..	» 500	» 400	» 250
» a Bahia ..	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro...	80$000	55$000	25$000
» Santos ...	90$000	70$000	36$000

COMPANHIA
Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

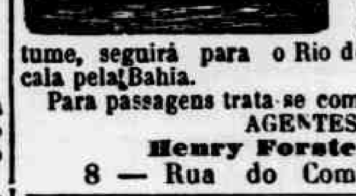

Até 15 do corrente, é esperado do norte, o vapor *Merrimack,* commandante Weir, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo,* por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o memento, o patacho portuguer *Zayda,* que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatários Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritime
LINHA MENSAL
GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9 —Rua do Commercio—9.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima pretende seguir no dia 11 do corrente o vapor *Gastão de Orleans.*

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Barcaça Campo Verde

Vende-se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada a hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras: a tratar á rua do Vigario n. 31.

LEILOES.

LEILÃO
DE
moveis
HOJE
A SABER:

Uma mobilia de junco, com 1 sofá, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 consolos, 2 mesas torneadas, 1 santuario, 1 tapete grande, 1 relogio de parede, 6 cadeiras, 1 estante, 1 marquezão, 1 mesa para jogo, 3 sofás, 12 cadeiras, 2 de balanço, 1 cama de ferro, 1 lavatorio e outros moveis existentes

No 3° andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 28.

Quarta-feira 13 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.
Em tempo.

Os referidos moveis serão vendidos ao correr do martello, e os arrematantes tomarão conta de seus lotes findo o acto da arrematação.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO
DE
moveis e objectos de ouro
HOJE
No armazem da rua do Imperador n 48
ás 11 horas da manhã
CONSTANDO DE:

camas francezas, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de amarello, ditas de faia, consolos, mesas redondas, guarda-louça, estante para livros, guarda-vestidos, mesas de amarello, para escriptorio, lavatorios, uma grande gamella para banho, machinas de costura, uma machina de imprimir cartões, 1 toilette, diversos objectos de ouro, e muitos outros que serão vendidos pelo maior preço

LEILÃO
DE
LIVROS
Em continuação
CONSTANDO DE:

muitas e differentes obras de direito, litteratura e historia.

HOJE
ás 11 horas

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 29 de abril, todos os livros que estiveram patentes ao exame dos concurrentes, continuará no dia quinta-feira 12 do corrente a dispor em leilão ao correr do martello o resto das referidas obras de direito e litteratura, sendo que ditos livros tornam-se recommendados, já pelos autores, já pelo bom estado de conservação em que se acham

Agente Pestana
Leilaõ
DE

15 barris com vinho do Porto, ultimamente desembarcados

Quinta-feira 13 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃ.
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com vinho do Porto.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal
DE

Um piano de 3 cordas, 1 mobilia de amarello, com tampos de pedra, 2 burras de ferro, 1 candelabro, 1 alcatifa para sala, aparadores, charutos em meias caixas, berços para criança, mesas para jantar, quadros diversos, fiteiros e balcões para lojas, relogios de parede e algibeira, objectos de ouro e brilhante, chapéos para homem, miudezas diversas, commodas, camas francezas, cabides, redomas de vidro, espelhos diversos, jarros para flores, uma machina para limpar facas, marquezas, machinas de costura, grande quantidade de trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

Pelo agente Martins
LEILÃO
DE

20 barris com manteiga ingleza, que serão vendidos de um em um barril.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, 20 barris com manteiga ingleza.

leilão
DE

uma importante seraphina nova e em perfeito estado

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRNTEE
ás 11 horas

No primeiro andar do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 64.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

leilão
DE

moveis, louças, vidros, crystaes, joias de ouro e apparelhos de prata.

A SABER:

Sala de visita

Um bom piano de jacarandá, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 dita de faia completa, 2 espelhos, 2 escarradeiras, 4 pares de lanternas, jarros para flores, 1 costureira, 1 carrinho para crianças, 1 candieiro a gaz, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 lustre de bronze.

1ª alcova

Uma rica toilet de mogno com tampo de pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 cabide e 1 tapete.

2ª alcova

1 toilet de jacarandá com tampo de pedra e espelho, com pouco uso, 6 ricas cadeiras, 1 cama para casal, 1 marquezão e 1 cabide.

Quarto do corredor

e 1 marquezão, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, cousa excellente, 1 apparelho para jantar, de porcelana branca, 1 dito para almoço, 1 apparelho de prata, completo, para almoço, 1 dito de electro-plate, garrafas para vinho, copos para agua, calices, quartinhas, obra do porto, fructeiras, porta licor, 1 relogio de parede, garfos e facas, quadros, jarras, 1 quartinheira, 1 guarda louça, obra do Remigio.

1º quarto da sala de jantar.

2 marquezas e 6 cadeiras.

2º quarto

1 commoda, 1 secretaria para senhora, 1sofá, 1 secretaria com gavetas de segredo, 6 cadeiras estufadas.

Joias

2 voltas, brincos broches

1 relogio de ouro, 1 dito de prata e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado sito á rua das Aguas Verdes n. 64.

O agente Pinho Borges ,bastante autorisado pelo Sr. Manoel N. dos Santos, venderá os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

O mesmo agente declara que os ditos moveis se acham em perfeito estado, pois o dono delles pouco ou nada usou.

LEILÃO

DE

uma parte do sobrado n. 22, á rua dos Quatro Cantos em Olinda.

Uma dita do sobrado contiguo ao n. 22, na mesma rua.

SEXTA FEIRA 14 DO CORRENTE.

No armazem da rua do Imperador n. 48

Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das partes dos sobrados acima, pertencentes á massa de Carneiro Pimpão.

A's 11 horas do dia acima.

Grande

leilão

DE

PREDIOS

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Constando de 9 grandes casas terreas na cidade da Escada, á rua da Estação, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19.

Rua do Rio.

Casa com sitio e olaria com algumas bemfeitorias.

Rua da Viração.

Parte do sitio denominado—Cocheira—com casa e grande terreno para edificação.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo procurador da extincta caixa filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitio acima, pertencentes á mesma extincta caixa filial.

Os pretendentes podem examinar préviamente os referidos predios, e para qualquer informação entendam-se com o agente.

LEILAÕ

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana e objectos de electro plate

A SABER :

Sala de visita.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 espelhos grandes, 3 pares de jarros, 1 alcatifa, forro da sala, 6 tapetes de porta e 1 lustre de crystal com 6 bicos.

Sala de entrada.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, com marmore, e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ettagers, 2 quadros com gravuras d'aço, 3 sanefas para cortinados, 4 jarros com pingentes, 4 ditos para flores, 2 porta-cartões de visita, 1 lustre com 6 bicos, 1 tapete grande, 1 dito de sofá e 6 ditos pequenos para portas.

Sala de espera.

Um cabide de carvalho, para chapéos, gosto renaissant, 2 armarios e 1 quadro tambem de carvalho, renecessance, 1 relogio de pendula, 2 jarros, 1 mesa redonda toda de marmore, 1 ettager e 6 tapetes de porta.

Sala de recreio.

Uma excellente mobilia de carvalho, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 rica secretaria, 6 quadros com finas gravuras, 4 capiteis, tudo de carvalho, gosto renaissant, 4 estatuas, 12 jarros, para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 esteira, forro da sala, 1 tapete grande e 6 pequenos.

Gabinete.

Um toucador de jacarandá, 1 costureira, 1 jardineira, 1 quadro, 1 jarro, 2 porta-pó de arroz, enfeites de toilette, 1 tapete, forro do gabinete.

1º quarto.

Uma cama franceza, 1 quadro grande, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 jarros, 2 cabides e 1 caixa de palhinha para roupa.

2º quarto.

Uma cama de ferro, para duas pessoas, 1 biombo, 1 commoda, 1 cama de mogno, 1 lavatorio, 1 cabide e um banheiro de chuvisco.

Sala de jantar.

Um guarda louça de raiz de amarello, 1 mesa elastica, 1 aparador grande, 2 ditos ettagers, 2 consolos com pedra, 1 mesa oval, 1 sofá, 12 cadeiras, 6 quadros, 1 relogio, 1 lustre de crystal, 1 cadeira de balanço, de ferro, 2 mesas com gavetas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 2 porta-queijo, porta-creme, porta-sal, 1 copo-prussiano, tudo de crystal, 1 apparelho para chá, bandejas, cestinhas, 4 porta-garrafas, galheteiro e fouteiras, tudo de electro plate.

Objectos avulsos.

Dous bancos de ferro, para jardim, 12 jarros para flores, 1 jardineira, gosto russo, 1 grande lote de plantas exquisitas, em jarros, 1 fogão de ferro, grande, e 1 dito menor, 1 banheiro grande, de cobre, 1 dito para banho de choque e muitos outros objectos.

Terça-feira 18 do corrente

Rua de Paysandú n. 18

NA PASSAGEM DA MAGDALENA

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua de Paysandú n. 18.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por se acharem em optimo estado de conservação.

Os concurrentes que tomarem o bond de 10 1/4 horas da manhã terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DVERSOS

Fugio

no dia 6 do corrente o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas, a moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causado por um ferimento antigo. E' de maneiras muito timido, retirado e delicado, e tem voz branda : roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, que se gratificará generosamente.

Escravo

Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço : quem tiver dirija-se á loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Alugam-se barato as casas terreas ns. 108 da rua da Gloria (Boa-Vista) e 47 da rua das Aguas-verdes : a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

BARATO

Rosetas de ouro de 18 quilates, por 1$400.
Brinquinhos de dito a 3$000 e 4$500.
Figuinhas de coral, engastada em ouro, 1$000.
Ditas de unicornio, 1$500.
Anneis para meninas, 1$, 1$500 e 5$000.
Têtéas para crianças, 1$500 e 2$.
Voltinhas, 5$, 7$ e 9$.
Alfinete e brincos, obra de gosto, 20$000.
Ditos a 30$ e 50$.
Botões de peito, o par, 2$000 e 9$000.
Ditos de oniks, guarnição, 15$.
Ditos emitando mosquinha 30$.
Ditos emitando flor, de coral 25$.
Lonetos de ouro 11$.
Ditos de prata 4$.
Relogios de ouro para senhora 40$000.
Ditos de prata 16$ e 22$.
Ditos de ouro, patente suisso, 80$000.

Imperador n. 30

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma boa escrava para quitandeira e tenha boa conducta : a tratar na rua de Gervasio Pires n. 21

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 30.

— Precisa-se de uma preta para alugar, para vender a taboleiro : na rua da Alegria n. 20.

— Aceita-se um menor para caixeiro de uma loja : na rua Nova n. 7.

— No collegio da Conceição precisa-se de criados.

— Offerece-se um moço para fazer cobrança, tanto nesta praça como fóra della, ou mesmo da provincia, dando fiador á sua conducta : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, se dirá quem é.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Thomaz M. Connam, não podendo despedir-se de todas as pessoas com quem tinha relações, pela presteza de sua viagem, o faz pelo presente, e offerece os seus serviços em Liverpool.

— Na rua dos Quarteis n. 16, ha uma boa escrava crioula para se alugar, cozinha e faz todo o serviço, e é muito fiel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de pouca familia : na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

— O abaixo assignado faz publico que deixou de ser empregado da casa commercial do Sr. João Romarico de Azevedo Campos, desde o dia 8 do corrente.

Recife, 11 de maio de 1875.

Luiz José de Souza Leão.

— Offerece-se um rapaz de 17 annos de idade para caixeiro de qualquer estabelecimento, prefere taverna por ter bastante pratica, e dá fiador de sua conducta : a tratar na rua Direita n. 8.

— Uma senhora estrangeira acostumada a ensinar e morar no matto, offerece-se para ensinar primeiras letras, geographia e costura chã, inglez e os rudimentos de francez; em algum engenho ou mesmo na cidade : quem quizer utilisar-se de seus serviços, escreva em carta fechada para a typographia deste Dario, á rua do Duque de Caxias n. 42, com as iniciaes E. W. J.

— O abaixo assignado. achando-se incumbido da questão do estabelecimento de molhados, sito á rua nova de Santa Rita n. 5, por procuração conferida pelo respectivo proprietario João Joaquim Pimentel Pereira, e querendo conhecer o verdadeiro passivo, roga aos credores do mesmo estabelecimento que apresentem suas contas para serem conferidas e verificadas, no prazo de tres dias, contados desta data, á rua do Barão da Victoria n. 35.—José Joaquim Pimentel Pereira.

— Hontem, 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde, appareceu na travessa do Arsenál de Guerra, taverna n. 5, um preto com um barril de banha de porco, dizendo que o guardasse, porém desconfiando-se que fosse roubado, ficou preso o dito barril : por isso quem for seu dono, dirija-se á mesma taverna para receber, pagando a despeza do annuncio.

— Aluga-se uma mulatinha e preta, ambas são fieis : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 26, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 198 : a tratar na rua Direita n. 8, taverna.

— Aluga-se a loja, 1º e 2º andares do predio n. 141, sito á rua Imperial, divide-se os andares, conforme queira o pretendente : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel, nos Afogados n. 96, com bastantes commodos para familia, encanamento d'agua e gaz, tendo 6 quartos, 2 salas, excellente terraço, cosinha fora, quarto para escravo, cocheira, casa de banhos, sitio grande com baixa de capim e muitas arvores fructiferas : a tratar do sobrado junto á fabrica de sabão.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia ; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada ; para ver, a chave está no andar de cima da mesma : a tratar na thesonraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

VMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança : na rua do Visconde de Albuquerque n. 126.

AMA Precisa-se de uma mulher de boa conducta para casa de familia, para comprar e cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 81, das 10 horas ás 4 horas da tarde, ou na rua da Conceição n. 49, das 6 ás 9 horas da manhã ; é para fóra da cidade.

Ama Precisa-se de uma ama : a rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43. á rua da Aurora : quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

Professor de musica vocal e instrumental

Manoel Augusto de Menezes Costa offerece se ao publico para leccionar musica vocal e instrumental, não só na praça como fóra. A longa pratica de 30 annos deste magisterio, e com methodo especial de ensino musical, é o que tem tomado por garante para augmento dos discipulos : quem de seu prestimo se quizer utilisar,procure no largo do Terço n. 67.

Attenção

Precisa-se de um feitor : na rua do Brum ns. 100 a 104, em casa dos Srs. Cardoso & Irmão.

Appareçam sem receio

A negocio de interesse dos abaixo declarados, precisa-se fallar com os mesmos, na rua da Alegria numero 3.

1º Abilio Viegas Martins Guimarães.
2º Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
3º Jeronymo Pereira Lemos.
4º Luiz de Oliveira Lima Junior.
5º Lino Antonio dos Santos.

Barcaça Campo Verde

Vende-se esta barcaça que carrega 1,000 saccos de assucar, armada á hiate, construida ha pouco, com boas madeiras : a tratar á rua do Vigario n. 31.

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75.

não se olha a preço

Escravo fugido

No dia 9 do corrente fugio o preto João, de nação, conhecido por João Gogó, é um pouco alto, magro e nariz afilado, representa ter de idade 60 annos, não é a primeira vez que foge, ainda o anno passado fez o mesmo, prevalecendo-se de uma guia que mandou fazer em nome do abaixo assignado, afim das autoridades não o prenderem; consta que elle foi pela estrada nova do Caxangá, em direcção a comarca de Nazareth ou Goyanna; este preto é muito conhecido, pois foi escravo do Sr. Bento Franco, morador na Vicencia : portanto o abaixo assignado pede ás autoridades competentes que o prendam e lhe mandem entregar no seu engenho S. Salvador, sito á estrada nova do Caxangá.—Duarte Borges da Silva.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 4 : a tratar á rua Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

a loja da rua estreita do Rosario n. 22 : a tratar no largo do Terço n. 31.

Gertrudes Candida de Athayde seus filhos, noras e genro, convidaro aos amigos e parentes de seu finado filho, irmão e cunhado, Jovencio Augusto de Athayde, para assistirem uma missa que mandam resar no convento de S. Francisco, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par- « ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DE TODAS AS Qualidades

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira, Hlidlay & C., rua do Bom Jesus n 2.

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL

INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das HERNIAS dos doutores MARIE irmãos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.

Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

NAO MAIS CAS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NEOGÈNE DU Dr NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS

A SUA COR PRIMITIVA

* Bom exito infallivel desde o louro até ao preto

Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

AGUA DE JANINA

DO DOUTOR A. IBOS

SERVINDO PARA

DAR COR AOS CABELLOS

e para a hygiene do casco da cabeça.

A AGUA DE JANINA he oleosa, inofensiva e hygienica. Dá aos cabellos *uma côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes e doceis a todos os penteidos*. Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico* ou *irritante*.

O seu uso, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, impede e destroe as peliculas, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgacão, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das **mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de** *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — *Cura catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas aos dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

A tosse, as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Protomedicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se : Em *Pernambuco*, MARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e por isso é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c. dôr nos óssos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dillatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido segurando o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo, de segura la, avisando na rua de S Jorge n. 120, 1º andar, que serão bem gratificadas.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindas da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, de golinhas penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Ao publico.

O abaixo assignado, morador e proprietario do engenho Bom Nome, sito no termo de Gamelleira, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com uma letra do valor de 500$, a vencer se no dia 31 do corrente mez, de seu aceite; cuja letra o abaixo assignado deu em pagamento ao Sr. Belisario Paes Barreto Filho, por uma parte de terras do engenho Serra que o mesmo Belisario vendeu ao abaixo assignado, e como se ache nullo este negocio, por isso o abaixo assignado não póde pagar semelhante letra em quanto o dito senhor não decidir este negocio, visto como obrigou se por quaesquer duvida. Engenho Bom Nome, 5 de maio de 1875.

Manoel Thomé de Jesus.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ATTENÇÃO

Fugio do abaixo assignado, morador na fazenda de Jeruzalem, termo da villa da Serra Negra, comarca do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, o anno passado, o escravo de nome Gonçalo, mulato, alto, secco, sem barba, cabellos carapinhos, olhos pretos ou castanhos, dentes limados como os da piranha, tem um talho que cobre as sobrancelhas, e outro em um pé: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega-lo ao Sr. coronel Domingos X on ff so Nery Ferreira, ou ao Sr. Claudio Dubeux na caes 22 de Novembro n. 32, que receberá a gratificação de 50$000.

Antonio Ferreira Monteiro.

Casa para alugar

Aluga-se o andar terreo e o 1º andar da casa da rua do Vigario Tenorio n. 2, com frente para o largo do Corpo Santo, junto ou separadamente, propria para estabelecimento commercial, não sómente pelas accommodações que tem, como tambem pela localidade: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

A corôa brilhante

Recebeu pelo ultimo paquete da Europa um completo sortimento de fitas para diversas ordens militares do Brasil, e para a ordem de Christo, de Portugal, e continúa a receber joias modernas, de ouro e prata, as quaes vende por preços baratissimos: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

E. A. Delouche

4—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e paréde; oculos e lorgnons.

... encouraçado!!!

... mole em pedra dura ... até que ... fura.

... a-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, morador na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, ... aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal ... de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada ... por este motivo é de novo chamado ... S. S. se deve lembrar que este ... mais de oito annos, e quando o Sr. ... estava nesta cidade.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.			Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500	Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$800
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500	Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500	Duzia de meias cruas para homem	a	3$800
Idem forrados (porcellana)	a	600	Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem tarjados	a	400	Idem inglezas para meninos	a	3$000
Idem, idem	a	400	Caixas de borrachas para rapé	a	200
Caixa de papel amizade	a	500	Abotoaduras para colête	a	100
Idem de côres (muito bom)	a	700	Idem para punhos	a	200
Resma de papel pautado fume	a	3$600	Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem imitação fume	a	2$600	Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Idem idem	a	2$600	Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
PERFUMARIAS ! ! ...			Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800	Idem idem lisos	a	2$000
Idem idem de oleo Antigue	a	200	Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Garrafa com agua florida muito boa	a	800	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Idem idem Kananga de Japão	a	640	Pentes de buxos para bichos	a	100
Sabonetes inglezes muito bons	a	200			
Frasco de tonico de Kemp	a	900			

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320		
Tingir a barba	320	**Obras de cabello**	
Tingir a cabeça	1$000		
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, tepetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Frisar a ferro dito	600		
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Dito de topete	700		
Dito de par de bucos	500	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Ditos de par de gommos	400	Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, osnel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Ao corpo do commercio

Manoel S. C. Simões Junior achando-se habilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão, tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 14, armazem do Sr. Frederico Motta.

Caixeiro.

Precisa se de um de idade de 14 a 16 annos com pratica de taverna: a tratar na travessa do Toucinho n. 7.

Sem rival ! !

Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio ! ! !

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; este escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3º andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

Administrador para engenho

Offerece se um, sendo cuidadoso, tendo boa conducta e alguma pratica, levando comsigo pequena familia: para tratar ou dar informações, na rua de Mathias de Albuquerque, outr'ora das Flores, n. 7; ou quem precisar annuncie.

Liquidação

Sob este titulo publicou-se, em fórma de annuncio, no *Diario* de hoje, uma petição do curador dos orphãos, filhos do finado José Bom, dirigida ao Dr. juiz do commercio, dizendo-se, entre outras falsidades, que a firma de José Bom & Silva acha-se dissolvida, por ter fallecido o socio José Bom. No juizo do commercio mostraremos que tal allegação foi feita ao digno juiz do commercio ob e subrepticiamente; por quanto o art. 10 do contrato da mencionada firma diz o seguinte:

« Em caso de morte de algum socio continuará « a sociedade até findar o tempo designado para a « sua duração, ficando representado o socio fal- « lecido pela viuva, que por força do presente « instrumento passará a ser socia da firma. »

Dahi se vê a inexactidão do allegado pelo Dr. curador.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de duas engommadeiras que entendam perfeitamente, prefere-se escravas; assim como uma ama de leite, uma boa cozinheira, e uma para venda: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua da União n. 29.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas: a tratar no Forte do Mattos, por cima do mesmo trapiche.

URGENTE

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua do Rosario n. 20.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 4, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 6, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Ainda existe no sobrado sito á rua de S. Francisco ... para vender, os passarinhos e viveiro annunciados por este jornal ns. 76 e 79.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo se no dia e hora aprazados.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 ás 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo 23.

AVISO.

O criado do abaixo assignado vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gamelleira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional o outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir; pede-se, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono, no engenho Garapá, ou na estação do Cabo, ao respectivo chefe, ou no Recife, á rua do Apollo n. 28, 1º andar, que será generosamente gratificada.—Paulo de Amorim Salgado.

LIQUIDAÇÃO

Avisa-se a quem interessar possa, que se trata da liquidação da casa commercial de José Bom & Silva, perante o Exm. Sr. juiz especial do commercio, e se tem de nomear um liquidante que não póde ser o ex socio Silva.

Vejam!

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.— O bacharel Francisco Augusto da Costa, curador nomeado pelo Dr. juiz privativo de orphãos, nos termos do art. 353 do codigo do commercio para a liquidação da sociedade de José Bom & Silva e das firmas Ramos & Temporal e José Bom Ramos de Oliveira que estavam sendo liquidados pelo primeiro que tambem se acha dissolvida, por ter fallecido o socio José Bom; constando-lhe que Joaquim Baptista da Silva, unico socio sobrevivente, está só por si fazendo a liquidação, não só recebendo dividas e transigindo com alguns devedores, como repartindo o que recebe por certas e determinadas pessoas, quando pelo referido art. 353 são somente validos os actos em que intervierem o tutor dos menores e curador especial, requer a V. S. se digne de mandar intimar ao mesmo socio Silva para que não prosiga em tal liquidação sem assistencia do supplicante. Quanto aos actos praticados até hoje o supplicante fará valer o direito dos orphãos contra o mesmo Silva e contra quem mais de direito for. Pede a V. S. deferimento. E R. M.—*Francisco Augusto da Costa.*

Sim.—Recife, 8 de maio de 1875.—*Lacerda.*

Certifico que sendo nesta cidade, citei ao supplicado Joaquim Baptista da Silva, em sua propria pessoa por todo conteúdo retro, do que ficou entendido. Recife, 8 de maio de 1875. Em fé de verdade.

Francisco da Silva Neves,
Official do juizo.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000.
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$, 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERSAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Engenho.

O abaixo assignado, conserhor do engenho Machado, da freguezia de S. Lourenço da Matta, vende a parte que tem em dito engenho. Qualquer comprador que o pretender, póde dirigir se ao Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, advogado do abaixo assignado, com escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar. Dentro de 15 dias, não apparecendo comprador, será requerida a praça judicial do mesmo engenho. Recife, 4 de maio de 1875.

Felix da Cunha Navarro Lins.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, á rua do Duque de Caxias n. 54.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Copeiro

Offerece-se um copeiro com bastante pratica: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Medalhas milagrosas

A corôa brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11, tem sortimento de medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500 cada uma.

2:000$

Dá-se sobre hypotheca 2:000$: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. A. B.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

—

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

—

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

(Signal de si)

Sim, é um signal de si que quer dar

A Confeitaria
A Pastelaria
A Culinaria
A Conservaria

Do Campos

PORQUE é o unico estabelecimento do genero.
PORQUE é um centro onde se acha reunido tudo que é preciso para uma boa mesa ou para presentes.

E se não vejam:

DOCES —Alli sempre se encontrará doces nacionaes, portuguezes, francezes, sendo: seccos em caldas, ralados e crystalisados.
BOLOS — E' tão variado o sortimento nesse artigo que nem se póde procurar a sua nomenclatura.
PASTEIS—E' igualmente tão variado o sortimento nesse artigo, que uma pagina deste jornal seria insufficiente para fazer patente ao publico as suas innumeras qualidades.

E é tão publico e notorio as vantagens que o publico póde auferir n'um estabelecimento como se acha montado

A confeitaria do Campos

(A UNICA NESTA PROVINCIA)
Que os seus proprietarios limitam-se a pedir
UMA VISITA
A' confeitaria do Campos
24 Imperador 24

Arrenda-se

O engenho Barra, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito bôas terras de plantações, com diversos sitios arborisados, com casa para lavradores, moente e corrente e de animaes: quem o pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 20, 1º andar, onde se dirá com quem deve tratar.

D. Manoela Cesaria dos Santos Maia.

Miguel Moreira de Souza Maia, D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Vicente Ferreira da Porciuncula, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, por alma de sua prezada e sempre chorada esposa, mãi e sogra, D. Manoela Cesaria dos Santos Maia, trigesimo dia do seu passamento; e desde já agradecem no intimo d'alma aos mesmos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

ALUGA-SE

um sitio com casa para familia, o qual está sendo todo reedificado, com viveiro e muitos arvoredos dando fructo, como coqueiros, cajueiros, mangueiras e outras, com excellente porto de embarque: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

PALMARES

Porque razão o Sr. vigario tem aceitado como paranymphos de baptisandos a maçons conhecidos de S. Revma., como são os Srs. J. B. M. D.·. e J. M. S.·., ex juiz da irmandade; a despeito da prohibição de D. Vital, e da praxe do seu antecessor, o padre Marcolino? Fico esperando

O jesuita.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 34.

COMPRAS.

SELLIM

Compra-se um e que já tenha algum uso: a tratar no 1º andar desta typographia, das 4 horas da tarde em diante.

VENDAS.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Canandaba, na freguezia de Jaboatão: a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia n. 4.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

OUTRA VEZ!

Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se uma excellente mesa elastica com quatro taboas; tambem vende se um grande santuario e uma rabeca muito boa: na rua Augusta n. 258 taberna.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4$000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

— Vende se uma preta moça e sadia, que cozinha, engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim n. 54, das 10 ás 4 horas da tarde.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.

Teem para vender
Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Terreno

Vende-se um terreno na rua do Marquez do Herval, confronte ao viveiro do Muniz, o qual tem 88 palmos de frente e 130 de fundo: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 22, ou na rua do Amorim n. 56.

Bazar universal

Coques
Tranças
Sintos
Bolsas.

No Bazar universal, á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo & Oliveira.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 31, denominada Primavera, bem afreguezada para a terra: a tratar na mesma, ou na rua da Santa Cruz n. 7. O motivo de ser vendida é por seu dono querer retirar-se para tratar de sua saúde.

Attenção

Vende-se uma burra propria para carroça, sella e carga: quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Inhauma, antiga do Rangel, n. 37, taverna.

Aviso.

O Carneiro Vianna tem para vender em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 23, o seguinte:

Marroquim.
Cordovão.
Bezerro.
Couro de lustre.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do palhabote *Joven Arthur* a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pechinchas.

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia

Cheguem todos!!..

Lãzinhas de linho, bonitas listras, a 200 rs. o covado.
Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Organdys de côres a 200 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 280 rs. o covado.
Metins escuros, finos, a 280 rs. o covado.
Chitas de quadros brancos e pretos a 240 rs. o covado.
Brim pardo com toque a 360 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Cambraias com barras a chineza a 240 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Só o 43 — Aproveitem

Lazinhas de linho a 200 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43, em frente da Pracinha

Bonitos gostos!!

Lãzinhas de linho, gostos modernos, proprias para vestidos, á ultima moda, fazenda que vale 500 rs. por 200 rs.; que pechincha, aproveitem; só no 43 é que se encontra. Dão-se amostras com penhor.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para mas e janellas, sendo fazenda que sempre se ndeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo rato preço de 7,000 cada par; assim como as elhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, caotões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com golinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro; á ru da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

ALTA NOVIDADE NA LOJA DA ROSA BRANCA

N. 56=Rua da Imperatriz=N. 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000
Ditas de dita bordada	5$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000
Caixas com extractos para offertas a	1$500
Boneca para criança a	800
Babados e entremeios finos.	
Velas e bugias de céra para a devoção do mez Mariano.	
Luvas de retroz a	1$000
Coques do ultimo gosto a	5$000
Grampos pretos a	1$000

Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas ditas para meninas a	4$000
Botinas de duraque para meninas	3$500
Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Diversos objectos por baratos preços	
Agulheiros com agulhas de fundo d'ourado a	200

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação

Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.
Rua do Livramento n. 4.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:
Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho ennumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.
São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.
Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...
Reis e Silva & Guimarães.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se uma preta moça e sadia, que cozinha e engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim das 10 as 4 horas da tarde.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

SO' OS

Unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte o arco de Santo Antonio.

Chegaram

as bôas redes de Tapoarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.
Rua Primeiro de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio

OS

Unicos barateiros

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado.
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Legumes e fructas

Na rua da Guia n. 54, vende-se fructas e legumes seccos, de Hamburgo.

O BARATEIRO

DA

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72,

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mai fino a 2$400 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatri n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respecfivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Rapé de Lisboa.

Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça ou arrabaldes, ou finalmente arrenda se por minima menos de seis annos um optimo engenho movido a agua, bem obrado, de mui ferteis terras, muita mata com madeiras de construcção, e tão grande que em suas extremas póde-se levantar mais um ou dous outros engenhos; dista tres leguas da estação do Ribeirão: e do respectivo negocio, trata-se na rua do Hospicio n. 51, ou do Imperador n. 37.

Canticos para o mez de Maria

Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez do maio, um bonito volume encadernado.
Rs.—1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Piano

Na rua da Mangueira n. 6, 1.º andar, vende-se um piano novo e muito bom.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as a bordadas ou com pofos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C, á rua do Livramento n. 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5º e 10º e de diversas marcas.
Dito idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5º, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5º, 10º e 20º e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800
Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.	

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio com 370 braças de frente, igual ou mais de fundo, diversos arvoredos, terreno o mais productivo possivel, bom para gado, podendo no fundo fazer muitos viveiros, proximo a estação da Boa-Viagem: quem quizer compra-lo, appareça á rua do Imperador n. 52, 1º andar.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel—Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial,
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Engenho

Vende se ou arrenda-se o engenho Constantino, dez milhas distante da cidade do Recife, na freguesia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, de animaes, com boa casa de vivenda, distilação e todas as mais obras necessarias, excellente cercado podendo facilmente ser de agua e safrejar 2,000 pães de assucar: trata-se com o proprietario Bernardino de Miranda e Albuquerque, no engenho Pitangueira, da mesma freguezia.

— Vende-se um armazem de sal, na rua Vidal de Negreiros n. 113; a tratar no mesmo,

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE Fazendas baratas

A' rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portes

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para collettes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, a 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,[illegible] a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,[illegible] a duzia.
Madapolão francez de 5,000 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 300 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem

ATTENÇÃO, PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flor, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

Mez de maio

Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

Pennas de rola de Fernando

Vende se 15 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

Papel para impressão

Vendem Monbard Mettler & C, á rua do Marquez de Olinda n. 36.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Que pechincha, por ser grande porção!

RUA DO CRESPO N. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS, ANTIGA DO GUILHERME.

Camisas francezas, brancas bordadas e lisas, fazenda muito boa a 24$000 a duzia, não duvidem, venham ver; o preço convida e só se encontra na rua do Crespo n. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS ANTIGA DO GUILHERME.

Cortes de casemira ingleza, escuros e claros 5$000 cada um, só se vendo.
Loja das tres portas, rua do Crespo n. 20 antiga do Guilherme.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

VARIEDADE

DRAMA INTIMO.—Houve a 23 de março, em Helsingfors, um drama de sangue, a respeito do qual um jornal allemão publica os seguintes pormenores:

« Existia em Helsingfors uma familia originaria das provincias balticas e composta do pai chamado Bar, capitão de marinha, da mãi e de oito filhos, dous dos quaes adultos e um de menor idade, varões, uma rapariga adulta e tres pequenas de 4 a 7 annos. A mulher do capitão morreu ha um mez, tres semanas depois, seu marido, atacado do typho, fallecia tambem.

« Bar só tinha deixado dividas, de maneira que a sorte dos orphãos era muito precaria. O filho mais velho que é alferes, tornara-se chefe da familia e não podia ser secundado pelo outro irmão, de 20 annos, que seguia o curso da escola polytechnica, apezar do seu caracter taciturno e dado a accessos de melancolia.

« O que se passou no coração d'aquelle infeliz? E' de crer que a melancolia se tenha transformado em loucura ante a desgraça que cahio sobre sua familia. Seja como fôr, matou os seus irmãos e irmãs, degolando os em quanto dormiam, ou a tiro de rewolver, e depois suicidou-se. O unico que escapou foi o irmão mais velho que estava de serviço, a 23 de março, pelas 7 horas da manhã.

« Quando voltou, avisado do que acabava de acontecer, vio se em face de cinco cadaveres, entre os quaes o de sua irmã mais velha. Dous dos mais novos ainda davam signaes de vida, mas não havia esperanças de salva los. »

—

NAUFRAGIO.—A *Vigia Argelina* conta nos termos seguintes o naufragio de um yacht inglez de recreio o *Storm Finch*:

« O yacht inglez de recreio o *Storm Finch*, procedente de Tunis, tripolado por nove homens e conduzindo a bordo o proprietario do navio, acompanhado de sua esposa, de uma outra dama, sua parenta, e de seu sobrinho chegára á entrada do nosso porto, quando enganado pela luz vermelha que domina a costa norte, o barco veio bater nos rochedos que ha entre a extremidade do molhe e a boia-sino.

« Detido de repente na sua carreira rapida, o navio balouçou-se por alguns segundos, mas levantado pela força do vento, enorme n'aquella occasião, foi arrancado de cima dos rochedos onde tinha encalhado e impellido para o largo. Durante este tempo, a tripolação lançou a chalupa ao mar, e dera-se pressa em fazer descer para alli as duas senhoras e o sobrinho do lord.

« Notou se então que o proprietario do navio não apparecia, e preparavam-se para procura-lo quando o barco se submergio aos olhos da tripolação que havia embarcado na segunda chalupa. Todas as buscas foram inuteis para descobrir o dono assim como o cozinheiro de bordo.

« Suppõe-se que aquelle desceu, no momento em que o navio tocou, ao seu camarim, sem duvida para trazer os papeis e os valores que lá tinha, e que não lhe sobrara tempo para tornar a subir ao convez.

« Os passageiros e a tripolação poderam salvar-se. »

—

O HOMEM DAS PULGAS.—Acaba de fallecer em Paris um individuo alli muito conhecido pelo *homem das pulgas*:

« Chamava-se João Lesillia. Exhibia pulgas amestradas ás quaes obrigava, entre outros exercicios, a puxar sobre uma mesa um carro mais microscopico que o da rainha Mab.

« Um dia, ha um anno pouco mais ou menos na praça de Clichy, o homem das pulgas acabava a sua funcção e ia metter os artistas em uma caixa, quando de subito se volta bruscamente. Era um cão que acabava de o morder em uma perna.

« Na sua atrapalhação, o pobre saltimbanco largou a caixa e as seis pulgas que lhe serviam de ganha-pão, saltaram para cima do cão que fugio.

« Foi um espectaculo comico e os curiosos riam ás gargalhadas. Quem não ria, era o pobre diabo que assim perdera o seu ganha pão e o da familia que elle sustentava com o producto das habilidades d'aquelles animaes.

« Que fazer? Educar novas pensionarias levaria muito tempo. Obteve da prefeitura da policia a mudança da medalha de saltimbanco e fez-se trapeiro. Mas o officio era duro, e com os frios d'este inverno ganhou uma bronchite que o matou. »

—

DIREITO DE ASSOBIAR.—Parece que o direito de assobiar não é conhecido nos theatros dos Estados-Unidos, ou pelo menos, não é tolerado. Pelo contrario, é admittido que um trecho de opera seja repetido tres ou quatro vezes. Ultimamente houve uma prova no theatro do Globo em Boston.

Um espectador que com toda a paciencia tinha ouvido a repetição de tres ou quatro trechos de opera, acabou por perde-la quando vio que se pedia a repetição de outro por segunda ou terceira vez e deu um assobio prolongado. Foi o bastante para provocar a ira dos espectadores.

Um d'elles adiantou-se para o descontente agarrando-o pelo hombro e avisando-o de que, se não se resignava a ouvir tranquillamente pela quarta vez o trecho de musica, cuja repetição o publico pedia, seria preso pelos agentes da ordem. Callou-se o interessado, mas no dia seguinte queixou-se em um communicado que os jornaes inseriram.

O *New York Times* toma calorosamente o partido da victima, e reconhecendo que o direito de assobiar nos theatros é muito raro nos Estados-Unidos, accrescenta que, exercido prudentemente e em tempo opportuno, se corrigiriam muitos abusos da scena e se encerrariam os applausos nos limites devidos.

MISCELLANEA.

—Ha pouco morreu um inglez (sempre um inglez) o qual ordenou no seu testamento que o parente a quem se visse chorar durante o seu enterro, ficasse desherdado e que pelo contrario, o que maior alegria demonstrasse, seria o seu herdeiro universal; que houvesse além d'isso musica e gritaria nas suas exequias, flores e ramos de todas as classes, que o seu corpo fosse levado por homens vestidos de verde; em fim que não se fizesse demonstração alguma de dó.

— Inaugurou-se ha dias em Londres a mais vasta das construcções fundadas com as liberalidades do Sr. Peabody. Esta nova construcção, que se estende sobre uma superficie de dous acres e meio, ergue-se nas proximidades de Blackfriarsroad o de Dukestreet. Trezentas e cincoenta e duas familias poderão alli alojar-se, estando o edificio dividido do seguinte modo: 144 compartimentos com tres aposentos cada um para serem alugados a 5 sh. 9 d. por semana; 96 compartimentos de dous aposentos, para 4 sh. e 6 d. e 112 quartos a 2 sh. e 9 d. ou 3 sh. A administração directora, recebeu logo no primeiro dia mais de cem pedidos de admissão.

— Refere o *Jornal de Nice*, que houve ha dias um incendio no hospicio de alienados de Saint-Pons, do qual resultou morrerem entre as chammas tres doudos que alli estavam em tratamento. Um d'elles que fôra ecclesiastico, não quiz de forma alguma sahir do seu quarto, morrendo queimado.

— Celebrou se ha pouco em Paris o casamento de um chinez com uma franceza. O cidadão do celeste imperio que contrahio essa união é um mandarim, Li Chao-Pee, professor chinez em Paris. O missionario que abençoou essa união dirigio algumas palavras aos jovens esposos, lembrando que a familia Chao Pée foi uma das primeiras na China a receber o baptismo

— Ainda não ha noticias de Rastoul e dos outros seus companheiros, que se evadiram de Caledonia, o que fez suppor, que pereceram no mar.

— No dia 6 de março os chamados velhos catholicos apresentaram se em Genebra, ao amanhecer, na igreja de Nossa Senhora, dizendo se protegidos pela força publica, os gendarmes e a policia, com o fim de fechar e sellar as portas do templo. E' necessario advertir que a referida igreja é uma igreja livre, que não pertence ao estado, posto que foi construida por monsenhor Marmillod e pelo cura. Danyer, com as offertas dos catholicos de todos os paizes. Os catholicos tinham reivindicado a propriedade, o gozo e a administração d'ella perante os tribunaes, porém os velhos catholicos não quizeram esperar pela decisão da justiça e invadiram a igreja, expulsando d'ella o reitor e os padres.

— O *New-York Herald* de Nova-York dá noticia da execução do famoso bandido Tiburcio Vazquez, aquem os povos da California chamavam o segundo *Fra diavolo*. Tiburcio Vazquez commettera 37 assassinatos, sem contar innumeros roubos, incendios, assaltos, etc., estando á frente de uma quadrilha que tinha aterrorisados todos os habitantes da California.

— Dizem de Coblente que se preparam grandes manobras militares para o proximo outomno. Deve simular-se um cerco e um bombardeamento de uma praça forte, segundo as regras da nova arte militar. Crê-se que assistirão ás manobras muitos officiaes estrangeiros.

— Segundo uma circular publicada pelo Sr. C. Moller's, de Londres, acham-se alli para vender ou para fretar, 161 vapores Este grande numero de vapores disponiveis, é devido, segundo a mesma circular, á depressão que os negocios soffreram no fim do anno e que ainda se faz sentir presentemente.

Reunio se ha dias em Paris a sociedade central de salvamento dos naufragos, para dar conta dos seus actos durante o anno. Para se avaliar os serviços que esta sociedade presta, basta mencionar que durante o anno findo e por sua intervenção, foram salvas 1:278 pessoas e 70 navios, tendo além d'isso soccorrido 283 navios em perigo. Concedeu no referido anno 55 medalhas de prata, 163 de bronze e 272 diplomas honrosos. A medalha de ouro offerecida pelo ministro da marinha, foi dada a Pedro Maillord, que salvou, com uma coragem e sangue frio extraordinarios, em 29 de novembro de 1874, um grande brigue prussiano, intitulado o *Cito*.

— O governo bavaro, prohibio aos estudantes de theologia bavara frequentar o curso do collegio germanico em Roma, visto a direcção desse estabelecimento está confiada de muito aos jesuitas.

— Segundo um relatario remettido ao Mikado pelo chefe do departamento de estatistica, a população do imperio japonez era em 1872 de 33,100:825 habitantes e em 1873 elevava-se a 33,298:887 habitantes. O governo japonez publicara em 1872 um decreto creando 55:000 escolas em todo o imperio.

— Perdeu-se nas costas da Patagonia o navio *Myrtil* pertencente ao porto do Nantes. A tripolação conseguira salvar-se. O *Myrtil* tinha partido de Montevidéo para a Patagonia, em 12 de fevereiro.

— O governo japonez creou em Yedo uma escola superior para as filhas das familias dos altos funccionarios. Duas senhoras hollandezas dirigem o estabelecimento, que admitte alumnas de 7 a 20 annos e tambem de 23 em certos casos. A instrucção comprehende o inglez e o francez, além dos estudos completos e necessarios a uma mulher. O curso completo durante tres annos, com quatro horas diarias de leccionamento. Este collegio faz parte de certo numero de escolas fundadas pelo governo, nas quaes se dá gratuitamente o ensino.

— Realisou se no dia 9 de março em Kensington, a inauguração da universidade catholica. Depois da benção foi apresentada uma manifestação sympathica a monsenhor Manning.

— O titulo de *Passagem de Venus* que deve ter uma nova peça dos Srs. Meilhac e Halévy, a qual deverá ser representada no theatro das variedades, de Paris, foi reclamado por dous autores de uma revista que subio á scena, com a mesma denominação no Alcazar. Esta reclamação foi levada perante a commissão dos autores dramaticos. Um dos membros da commissão propoz, e não sem alguma graça, ao Sr. Halévy, de intitular a sua peça *A Venus da Passagem*, acabando assim todas as questões.

— O rei Leopoldo, da Belgica, completou no dia 9 de abril 40 annos de idade, pois nasceu a 9 de abril de 1835.

— Conta a *Gazeta de Voss*, que no dia 5 de abril, apresentara-se em casa de um padre catholico da cathedral de Posen, um individuo que parecia dominado por uma viva agitação, declarando tencionar assassinar o principe de Bismarck, e pedindo ao padre dinheiro necessario para se dirigir á Berlim afim de executar o seu designio. O padre censurou o referido individuo, e pôl-o fora da porta, denunciando ao mesmo tempo o facto á policia. Esta procedeu á todas as diligencias possiveis para encontrar o individuo, segundo os signaes que o padre lhe tinha dado, e effectivamente prendeu um homem que apresenta todos os signaes indicados, mas não se póde ainda verificar a identidade do assassino.

— Corre que o joven duque de Medina-Cœli, o personagem mais nobre da Hespanha, vai esposar a segunda filha do duque de Alba, sobrinha da ex-imperatriz Eugenia.

— Tendo sido informado o governo allemão de que os architectos que dirigem a construcção das novas fortificações de Colonia empregam operarios estrangeiros, publicou um decreto que prohibe de uma maneira absoluta, o emprego de operarios francezes nas obras das fortificações. As contravenções serão punidas com uma multa de 100 talhers.

O rei da Saxonia acaba de decidir que os soldados protestantes do seu exercito não façam guardas ás igrejas catholicas, bem como não sejam nomeados para fazerem as guardas de honra nas ceremonias religiosas, ao contrario do que dispunha até agora o regulamento militar.

— Morreu ha pouco em Maubege, Clovis Caullery, um dos raros sobreviventes dos couraceiros de Reischoffen. A's suas exequias assistio uma multidão consideravel.

— Segundo as ultimas estatisticas officiaes, a superficie de Londres é de 78,080 acres e 122 milhas quadradas, comprehendendo 2,718 acres do Tamise. A população era em meados de 1874, de 3:400,701 almas, das quaes 1:591,692 do sexo masculino e 1:809,009 do feminino. O accrescimo do anno precedente, era de 44,544. O numero das casas habitadas em era 1871 de 417,767, contendo 7 ou 8 habitantes por predio. O valor annual das propriedades submettidas ao imposto era, na mesma data, calculado em 19,996:786 libras sterlinas.

— Os jornaes lombardos dão noticia de que do 1º de abril, fez-se em Milão o ensaio do projecto de um monumento que se tenciona elevar a Napoleão III e que será collocado defronte da Villa-Reale, na rua Palestro. O monumento compõe-se de uma estatua equestre, de bronze, e de um pedestal de granito, ornado de baixos relevos em bronze, representando os principaes factos da guerra de 1859.

— O *Hadelsblar*, de Amsterdam, indica um meio geralmente empregado no sul da Allemanha para afastar os ratos dos celleiros. Consiste em amontoar ou espelhar pelo sólo, ou mesmo suspender das paredes, ramos de flôres de tilia, cujo cheiro basta para afastar os referidos animaes.

—

OUTRO PROJECTO GIGANTE.—Depois da abertura do isthmo de Suez, do tunnel dos Alpes, da perfuração do isthmo de Panamá, e do projectado caminho de ferro subterraneo que deve ligar a França com a Inglaterra, a Russia trata agora tambem de emprehender um projecto não menos colossal, e cujos pormenores veem descriptos na *Gazeta de Augsburg*, e n'outros diarios de S. Petersburgo e Moscow. Trata se de unir o mar Caspio com o mar de Azof, e por consequencia com o mar Negro.

Os engenheiros de minas europeus e os geologos que teem percorrido as margens do mar Caspio e explorado as vastas planicies que se estendem entre este grande lago salgado, o mar Negro e o lago de Aral, reconhecem unanimemente que estes tres mares estiveram em outro tempo unidos, não formando mais que um mar interior extensissimo. A sua separação data do fim dos periodos geologicos em que assignala a apparição do homem sobre a terra.

Fizeram-se experiencias para averiguar com certeza se existe entre o mar Caspio e o mar Negro alguma communicação subterranea e para explicar a differença do nivel que se observa entre os dous mares, pois evidentemente o mar Negro é superior ao mar Caspio, e em resultado destas experiencias estabeleceu-se como verdade indubitavel que o mar Caspio está completamente separado dos outros dous, e que o seu nivel mais baixo procede unicamente de evaporação mais activa, que se verifica nelle durante os calores.

A superficie do mar Caspio é de 16,850 leguas quadradas, e a sua profundidade varia entre 400 e 500 pés. Este mar, que banha a Tartaria a leste, a Russia a oeste e ao norte e a Persia ao sul, era conhecido dos antigos pelo nome de mar de Hircania e recebe as aguas do Volga, do Kur, do Ural e de outros rios de menor importancia.

Alguns geographos sustentam que o mar Caspio estava unido ao Oceano por meio de uma corrente subterranea, fundando-se para isso, na similhança de sabor e côr das aguas de ambos, porem as experiencias modernas destruiram essa conjectura.

Trata-se pois de abrir um canal de 250 leguas de extensão atravez de um vale cujo centro esteve indubitavelmente occupado pelas aguas antes das ultimas revoluções geologicas. Esta empreza, de grandissimo interesse para a Russia, se levasse a effeito, augmentaria consideravelmente a força defensiva de todo o littoral do sul do imperio.

Em muito pouco tempo as esquadras poderiam penetrar do mar de Azof e do ponto Euxino no mar Caspio, e a Russia obteria um novo ponto de apoio na Asia central.

—

UMA HISTORIA PARISIENSE.— Lê-se no *Petit Journal*:

« Ha alguns annos, um mercador de joias viera habitar na rua do Parque Real com sua esposa e um filho, de tres annos. O casal era dos mais unidos; o marido contava quarenta e cinco annos pouco mais ou menos, e a mulher trinta e cinco. Occupavam uma casa de 600 francos, faziam bem bom negocio, e tinham excellente reputação no bairro, a todos os respeitos.

« Grande foi pois a estupefacção dos habitantes do Marais, quando souberam, ha dous dias, que o Sr. V... desaparecera com a mulher e o filho.

« Pensou-se a principio em uma desgraça, mas a verdade não tardou a ser conhecida.

« O proprietario da casa onde residia a familia V..., tinha ha algum tempo concebido suspeitas sobre o proceder do seu locatario; algumas lettras ficaram por pagar a seu tempo.

« No dia seguinte da desapparição do joalheiro, chegava um fabricante de relogios para receber uma factura de dez mil francos, e seguiram-se-lhe outros fornecedores. Provou se facilmente que o Sr. V... fizera dinheiro de tudo quanto pôde vender ou empenhar no monte de piedade e que se ausentou com o resto.

« O commissario de policia do bairro, informado, mandou abrir a casa do Sr. V..., encontraram-na completamente vasia de toda a especie de valores.

« As sommas escamoteadas pelo Sr. V... são consideraveis.

« Mas o espanto da gente do bairro subio de ponto, quando inquerito o descobrio que o matrimonio, citado como modêlo, não era verdadeiro. A mulher que vivia com o Sr. V..., não lhe pertencia. Abandonara seu marido ha uns 10 annos e trouxera o filho de tres annos.

« O projecto da fuga deve remontar a algum tempo, visto que nos mezes de fevereiro e março, o Sr. V... empenhou no monte de piedade joias no valor de vinte mil francos. »

—

HA DE GANHAR MUITO COM ISSO.—Uma senhora franceza, a viuva Delfus, poz á disposição da sociedade protectora dos animaes, de Cadiz, a quantia de 1:000 francos (180$000) para ser gasta em uma propaganda contra as corridas de touros.

Esta quantia ha de pagar a composição e impressão de uma memoria, que deve ser escripta em castelhano e distribuida profusamente, e ainda premiar o seu autor.

Imaginar fazer propaganda, com uma tal quantia para acabar com o divertimento popularissimo em Hespanha,— é grande innocencia.

Ainda que a quantia fosse cem vezes maior, a illustre protectora dos animaes nada conseguiria. Uma tal propaganda em Hespanha produziria o effeito contrario.

As corridas de cavallos valem tanto, como devertimento civilisador, como as de touros. Os homens estão expostos a grandes perigos e os cavallos arruinam-se a ponto de não servirem para reproductores, o que não succede aos touros, depois de corridas á portugueza. Ainda os jockeys são submettidos a um regimen que amesquinha e avilta o homem. E, por cima de tudo as corridas de cavallos não teem o interesse, a variedade e arte das corridas de touros.

Os combates de gallos, tão frequentes na civilisadora Albion, não são menos barbaros que as corridas de cavallos ou de touros. Pensará tambem a illustre protectora dos animaes em promover identicas propagandas em França e na Inglaterra?

Se pensa em combater todos os divertimentos em que entram os animaes, não logrará o seu intento e dispenderá o seu dinheiro em pura perda. Melhor fôra que o empregasse em soccorrer a humanidade soffredora.

—

BANQUETE DE HOMEOPATHAS.— Os medicos homeopathas belgas celebraram ha dias em Bruxellas um esplendido banquete, para festejar o anniversario do nascimento do celebre fundador da nova doutrina medica. Fizeram se muitos brindes; o Dr. Jahr, um dos primeiros discipulos de Hahnemann, prestou n'um eloquente brinde, uma brilhante homenagem á memoria do mestre.

O Dr. Flasschoen brindou pelos veteranos da escola homeopathica, havendo além d'esta muitas outras saudes enthusiasticas.

ASSEMBLEA GERAL

Senado.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 12 DE ABRIL 1875.

VOTO DE GRAÇAS

(Continuação)

peita a existencia da carta do santo padre, a sua importancia, e era intuitivo o seu alcance para pôr tim a toda a dissenção do bispo, se porventura não fosse supprimido, obstinando se o bispo cada vez mais nas suas demonstrações contra o governo e excitações ao clero de sua diocese. O venerando internuncio, o digno monsenhor Sanguigni, que tinha sido o proprio a entregar a dita carta e dava testemunho da sua importancia, vio-se na necessidade de fazer declarar na imprensa a sua existencia e entrega, quando pelo *Apostolo* se o negava cavilosamente.

E por fallar em monsenhor Sanguigni, como é elle atado naquella correspondencia?! E' recommendado á intriga jesuita; detrahido até o ponto de ser posto de prejudicial á causa da igreja e compromettedor dos interesses da santa sé!

Monsenhor Sanguigni, esse homem que por annos residio nesta côrte e a todos edificou com seus exemplos de prudencia, procedimento exempar e moderação...

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitheroy:—..., que sempre nas relações que teve com o governo não só manteve-se na altura daquella esphera justa em que devia pairar o representante de sua santidade, como perspicaz e attento, em largo periodo por experiencia propria, devia bem avaliar a boa disposição e recto procedimento do governo imperial e a moralidade dos acontecimentos que constituiam a chamada questão religiosa; e como era natural e proprio de seu nobre caracter, que o venerando internuncio désse testemunho da verdade, que informasse a santa sé, esclarecesse-a sobre as verdadeiras circumstancias do Brasil, sobre a alteração que o espirito de partido, a paixão politica e pessoal que se manifestava, por parte desse bispo, que se levantou em verdadeira guerra contra o governo, com seus sequazes, que faziam delle até arma politica para combater o governo; como se receiavam de Moncenhor Sanguigni, é elle posto como suspeito, como homem detrimentoso aos interesses da santa sé, recommendado á perseguição e logo difamado! Isto bem demonstra a paixão má que obseca os detractores do governo que, alcunhando-se os defensores da igreja, não escrupulisam invectivar e calumniar até o proprio representante do santo padre,—quanto mais o mesmo governo!

Ora, demonstrando a toda luz os documentos da correspondencia jesuitica a actividade perniciosissima que tem desenvolvido taes padres neste grave conflicto, que póde ainda ter desenvolvimento mais fatal, o governo sem faltar ao seu dever não podia indifferente consentir que continuassem a residir no imperio semelhantes estrangeiros,

(Continuar se-ha.)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LXI

(Continuação do n. 106)

DE COMO BIZARRO SE CONVERNE NO MAIOR INIMIGO DE ANNA MARIA.

I

Bizarro estava espantoso. A sua physionomia energica, puramente de cigano, deixava ver uma magestade, um imperio e uma força invencivel.

— A que escutou foi escutada, disse Bizarro. A que escutando descobrio uma traição infame, foi sorprendida por outro escutador n'uma traição ainda mais infame. Justo é que baixe os olhos, confundida, envergonhada, aniquilada. Para mim não podes converter-te no turbilhão que troveja, fusila e atordôa. E não estais confundida pelo remorso, não, mas pelo medo. Dizias a essa criança despresivel, que amaras nelle uma illusão, eu posso dizer a teu respeito o mesmo; que differença, porem, entre o que tu sacrificastes por elle, e o que eu sacrifiquei por ti, que és mais miseravel do que elle!

— José! exclamou a princeza dos Ursinos, tem compaixão de mim!

E deixou se cahir n'uma poltrona, cobrio o rosto com as mãos, e desatou a chorar.

— As lagrimas d'uma mulher, exclamou Bizarro com terrivel impassibilidade, abrandam o coração do homem fraco; mas ao homem forte, a quem atraiçoou uma mulher infame, as lagrimas dessa mulher ainda mais o endurecem, porque á infamia ella accrescenta o que no medo ha de despresivel.

— Faze o que quizeres, disse Anna Maria; tens razão. Mata me por uma vez, se queres, mas não me atormentes.

II

Bizarro sentou-se n'uma poltrona, apoiando a cabeça na mão, estendeu as pernas, cruzou-as, e disse n'um tom frio, e ao que parecia tranquillo, mas com uma tranquillidade que occultava lugubre colera.

— Vivia a muitos annos, se não feliz, contente. Tinha uma esposa da minha raça, uma alma nobre e valente que toda me pertencia, e para a qual eu era tudo; fallo da minha pobre Cinta, a quem julgava amar antes de te conhecer.

— A que vem essa historia! disse a princeza com dolorosa impaciencia.

— Sim, é verdade, a que vem essa dolorosissima historia? proseguio Bizarro n'um tom sumido em que se sentiam correr as lagrimas que não lhe assomavam aos olhos. Sim, a que vem essa historia de crimes, de baixezas, de vergonhas, de miserias? Mas quando se vê que todos os sacrificios do coração e da consciencia foram inuteis; quando se comprehende que fomos um vil instrumento, pago, não com ouro, porque o não teriamos aceitado, mas como uma ficção asquerosa, nauseabunda; quando vemos as cousas despojadas de toda a sua mentira, de toda a sua fascinação, mostrando a sua terrivel verdade, todas as monstruosidades, todas as desformidades que temos feito por causa da mentira, surgem aos nossos olhos como outras tantas necessidades lugubres, como outros tantos crimes inuteis. Evaporou-se o suave, o delicioso nectar, e só resta no fundo da negra taça o sedimento amargoso, insupportavel, peçonhento, que dilacera o coração e abraza a cabeça, e então toda a vingança nos parece insufficiente; experimentamos a raiva da impotencia, encontramo nos afinal condemnados sem redempção a um inferno antecipado. Julgamos ter vendido a alma ao diabo por um céo, e convencemo-nos de que só nos deu inferno por inferno, nesta vida e na outra.

— José! exclamou a princeza, eu não te enganei!

— Não? pois que, não dissestes que só tinhas compregendido o amor, quando amaste esse homem?

— Imbecil, exclamou a princeza, que só attendes ás palavras e não olhas ao coração!

— O teu coração sangrento retratou-se fielmente nas palavras que proferistes.

— Ah! não me conheces ainda! disse a princeza, não sabes que a creatura humana tem alma e corpo!

— Vergonha! fraqueza! crime!

— Não! fatalidade! Mas porque, sendo tão intelligente me não comprehendestes, José? Porque não viste, que em mim ha uma exhuberancia de vida e um excesso incalculavel de paixões; que em mim luta tudo o que é grande, tudo o que é nobre, com tudo o que é pequeno e miseravel; que a grandeza reside em mim, e a pequenez, a miseria, no mundo que me obriga á baixeza?

— A tua ambição insensata!

— Que queres se a ambição está na essencia do meu ser? Não posso soffrer a superioridade casual dos que valem menos do que eu. Todo o dominio me irrita, preciso para viver, dominar, e para dominar, viver a meu modo.

— Assim fallaria Satanaz!

— Satanaz não se fez a si mesmo. A soberba é a essencia do seu ser.

— Mas que conversação tão inutil, disse Bizarro. Tentas fascinar-me, mas sem o conseguires, vi-te afinal tal qual eras, e não posso tornar a ver-te tal como te julgava.

— Mata esse meu adorado amor, vem depois procurar-me com as mãos tintas no seu sangue, e vê se a dôr me opprime!

— Estais na mesma situação em que eu estou, eis tudo. Amaste esse homem tanto como eu te amei a ti, e sentes por elle o mesmo despreso que eu sito por ti, e a mesma raiva de o ter amado.

— E' a tua malvada experiencia que te engana! exclamou a princeza desesperada, vendo que não podia illudir Bizarro.

— Tens medo de mim e pretendes ganhar tempo.

— Ganhar tempo! porque, converter-te-ias em meu inimigo?

— Não posso esquecer-me de que tudo sacrificarei a um sonho, a uma mentira.

— Não! ao amor mais sublime que tem ardido em coração de mulher!

— E onde está o teu amor? o que é o teu amor? que sabes tu disso que se chama amor? Ouve: o amor, quando o que o sente, não pertence a si mesmo, é um dom do inferno, pelo amor se esquecem a honra, a segurança pessoal, a consciencia, a sciencia, a familia, a esposa, os filhos; quando se sente esse amor maldito, é porque temos peccado bastante, para que fuja de nós horrisado o santo archanjo protector da nossa alma; é que Deus tem cheia já a medida da sua grande misericordia, a taça immensa onde tantos crimes cabem, e ás vezes trasborda apenas com um crime mais. Eu matara o pai de minha mulher, e a misericordia de Deus trasbordou derramando-se por fóra da immensa taço e cahindo sobre a sua justiça. O dedo do Sehor amaldiçoou-me, e desde então começou o meu inferno; porque tu achaste-me formoso, forte apaixonado.

Quantas vezes me dizias delirante, infiltrando no meu ser um olhar satanico, em que parecia exhalar-se toda a alma voluptuosa, ardente da deusa do amor: « Pare-me quando te vejo que não vivo nos meus tempos, que estou em Babylonia, que sou a rainha Semiramis, que tu és aquelle escravo que o mundo via aos pés da soberba rainha, e que a rainha sentia sobre o coração como um senhor absoluto. E's uma figura antiga, mysteriosa, magnifica. O teu olhar enlouqueceu-me, o teu amor mata-me, eu adoro-te, e adoro-te tanto quanto odeio esse estupido, feio e vulgar duque de Braciano! »

Um dia disseste-me:

« Não posso supportar meu marido, tornou-se para mim intoleravel, é uma creatura lugubre e desconfiada, sorprendeu os meus amores com Lonrenço Mastai, e Lourenço Mastai foi envenenado; se sorprehende os nossos amores... tudo receio por ti. »

Comprehendi que desejavas ser livre, e o duque de Braciano morreu.

Abandonado já de Deus, Deus deixara-me cahir sob a influencia dos teus malditos amores. Que longa agonia! que infinito soffrimento! a sêde não satisfeita d'um amor infernal, escravo para ti, mas consumido o ceração pelos ciumes, pela raiva, e um dia após outro dia, um mez após outro mez, anno após anno, vinte e cinco, sim, vinte e cinco eternidades de desespero; a minha esposa morta por causa dos amores inspirados por tua filha, por causa da minha Açucena ameaçado, aquelle homem ferido e vivo ainda por milagre, a minha fuga, um insulto miseravel recebido na cara, partindo do unico homem a quem dizes ter amado, depois, uma catastrophe espantosa, em seguida, a minha Açucena, a minha filha, porque eu amo Açucena como se ella fora minha filha, reconhecida por ti, utilisada pela tua ambição, perdida, morta; eis tudo quanto te devo, eis o resultado d'um sonho, do qual tarde despertei. E ainda pretendes enganar-me, ainda pretendes fazer-me recahir no sonho, dizendo-me: eu não amo esse homem, foi um objecto do meu ludibrio, vinga-te delle, mata-o, não me verás empallidecer, nem tremer, nem chorar. Ah! sim, é verdade, uma victima mais, um homem a quem eu não mataria, só porque é uma victima tua, se não tivesse diante de mim os cadaveres de minha mulher e de meu filho, e a immensa desgraça de Açucena, tudo proveniente da insolente provocação desse homem que me obrigou a feril-o, e por conseguinte a fugir. Oh! sim, tu foste o meu demonio, e não posso tornar a ver em ti o meu anjo.

— Que mais posso dizer-te, quando te vejo irritado, revolto contra mim por um individuo pelo qual não senti mais do que uma dessas profundas affeições que se confundem com o amor? que mais podia dizer-te senão mata o? o que me pedirás que eu não te conceda, quando te vejo desesperado?

— Conceder-me-has tudo?

— Sim, tudo.

— Pois bem, despede-te de suas magestades, dize-lhes que os negocios publicos te cansam, que não podes supportar o seu peso, que te retiras á vida privada, traze comtigo Açucena, vamos viver sós e tranquillos para um canto do mundo.

— O meu destino é ser rainha! tudo te sacrificarei, tudo menos separar-me de Felippe V.

— Ah! estais amaldiçoada de Deus! não ha redempção para ti, cega-te a ambição, pois bem eu combaterei contra ella, e a reduzirei á impotencia.

— Tu! exclamou Anna Maria, ferida no mais vivo da sua paixão dominante; tu! e o que podes tu fazer contra mim? ferir-me? matar-me? esse é o teu unico recurso, e não tens valor para isso. Fora desse recurso extremo, és de todo o ponto impotente contra mim.

— Ah! exclamou Bizarro transportado de colera; julgas que não posso nada contra ti? julgas que não posso demonstrar a el-rei que o enganas, que escarneces delle? julgas que a vaidade hereditaria do duque de Anjou poderá soffrer que despresivelmente o enganasses, fazendo passar uma filha tua por infanta de Hespanha?

— Tu não podes provar isso.

— Conservo cartas tuas em que me fallas de tua filha Leonor, tenho uma declaração do escrivão da aldeia de Pozofrio em que se demonstra que é falsa a declaração *in articulo mortis* do marquez de Castroviejo, em busca da qual eu fui, e que servio de prova indubitavel perante el-rei de ser Açucena filha do Sr. rei Carlos II.

— Mentes! exclamou pallida de assombro a princeza. Não tens essas provas. Só me dizes isto para me atterrares, para me arrastares comtigo.

— Não? não tenho essas provas? Olha para ellas, disse Bizarro.

E levou a mão ao bolso interior do seu colete de camurça.

— Ah! não tenho aqui a minha carteira. Estive-a pondo em ordem, reunindo ás tuas cartas as declarações do escrivão de Pozofrio, porque previa que havia de precisar desses documentos e preparei-os. Deixei a carteira em cima da mesa; vou, vou buscal-a.

— Creio isso, creio isso, exclamou a princeza dos Ursinos aos ver o rosto de Bizarro expressando energia e verdade.

— Não basta que creias, quero que vejas. Vou, vou buscar a minha carteira.

E dirigio se para a porta secreta, abrio-a e desappareceu.

A princeza esperou cinco, dez, quinze minutos.

Bizarro não voltava.

Esperou de balde, e afinal exclamou;

— Oh graças, meu Deus! não possue esses documentos; foi um artificio de que se valeu para me dominar, atterrando-me com uma duvida bem terrivel. Não, não possue os documentos que diz.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42